



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA - PPGASP



PRISCILLA DE OLIVEIRA BETONI

**A CONTRIBUIÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO: O CASO SICREDI
SUDOESTE MT/PA**

TANGARÁ DA SERRA /MT

2026

PRISCILLA DE OLIVEIRA BETONI

**A CONTRIBUIÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO: O CASO SICREDI
SUDOESTE MT/PA**

Dissertação apresentada à Universidade do Estado de Mato Grosso, como parte das exigências do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Raimundo Nonato Cunha de França

TANGARÁ DA SERRA /MT

2026

Ficha catalográfica elaborada pela Supervisão de Bibliotecas da UNEMATCatalogação de Publicação na Fonte.
UNEMAT - Unidade padrão

B564c Betoni, Priscilla de Oliveira.

A CONTRIBUIÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO: O CASO SICREDI
SUDOESTE MT/PA / Priscilla de Oliveira Betoni. - Tangará da
Serra, 2026.
62f.: il.

Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes
Maldonado", Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola/TGA-PPGASP
- TANGARA DA SERRA - Mestrado Academico, Campus Universitário De
Tangará Da Serra "Eugênio Carlos Stieler".

Orientador: RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANÇA.

1. Cooperativismo. 2. Produção Rural. 3. Crédito Rural. 4.
Plano Safra. I. FRANÇA, RAIMUNDO NONATO CUNHA DE. II. Título.

UNEMAT / MTSCB

CDU 347.278:349.422.2

Dedicatória

Dedico este trabalho à minha família, que sempre foi minha maior fonte de força e inspiração. Em especial, ao meu filho, Luiz Otávio, que é a razão de todo o meu esforço e dedicação. Seu sorriso e seu carinho são a motivação que me impulsiona a seguir em frente. Esta vitória é nossa, e será sempre um reflexo do amor e cuidado que compartilhamos.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus pela força, fé e sabedoria que me sustentaram ao longo desta jornada.

Agradeço imensamente ao meu marido, Tony, e ao meu filho, Luiz Otávio, pelo amor, paciência e apoio incondicional. Tony, sua compreensão e incentivo foram fundamentais para que eu pudesse conciliar todas as responsabilidades e alcançar o objetivo. Luiz Otávio, sua alegria e energia renovaram minhas forças a cada dia. Amo vocês profundamente.

Minha mãe, Sônia, merece um agradecimento especial. Sua presença constante, seu suporte e seu amor inesgotável foram fontes de inspiração para mim. Mãe, seu exemplo de força e determinação sempre foram um farol na minha vida, e sou eternamente grata por tudo que fez e faz por nós.

Aos meus amigos Bruno e Humberto, agradeço profundamente pelo apoio estratégico, psicológico e humorístico ao longo de todo este processo.

Agradeço também ao meu professor orientador, Raimundo Nonato de Cunha França, pela orientação e paciência. Suas contribuições acadêmicas e humanas foram fundamentais para que este trabalho pudesse ser desenvolvido de forma sólida. Sua experiência e dedicação são um exemplo para todos que têm o privilégio de conviver contigo.

Aos membros da banca de defesa, agradeço pelas valiosas contribuições e sugestões que, sem dúvida, enriqueceram este trabalho. Suas análises e críticas foram fundamentais para o aprimoramento deste estudo.

Agradeço de coração ao meu grupo de mães, cujo exemplo de força, sabedoria e dedicação sempre foram entusiasmantes. A união e o companheirismo de vocês foram essenciais para que eu pudesse equilibrar as responsabilidades da maternidade com os desafios do mestrado.

Agradeço à UNEMAT, ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola e à CAPES pelo suporte institucional ao longo desta trajetória.

Sou imensamente grata a cada um de vocês, que me acompanharam nessa jornada e me lembraram constantemente da importância de seguir em frente, mesmo nas adversidades.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC —Agricultura de Baixa Emissão de Carbono;
APP — Área de Preservação Ambiental;
BACEN — Banco Central do Brasil;
BNDES — Banco Nacional do Desenvolvimento;
CAF— Cadastro Nacional da Agricultura Familiar;
CAR — Cadastro Ambiental Rural;
CEPEA — Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada;
CNA — Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil;
CREAI — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial;
DAP—Documento de Aptidão ao Pronaf;
IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
IMEA — Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária;
IPEA — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;
ISER — Instituto de Estudos da Religião;
LCA — Letras de Crédito Rural;
MAPA — Ministério de Agricultura e Pecuária e Abastecimento;
MCR — Manual de Crédito Rural;
MMA — Ministério do Meio Ambiente;
MT— Mato Grosso;
NCFB —Novo Código Florestal Brasileiro
OCB — Organização das Cooperativas Brasileiras;
ODM — Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;
ODS — Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
ONU — Organização das Nações Unidas;
PA — Pará;
PIB — Produto Interno Bruto;
ABC — Agricultura de Baixo Carbono;
PRONAF — Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
SFN — Sistema Financeiro Nacional;
SICOR — Sistema de Operações de Crédito Rural;
SNCC — Sistema Nacional de Crédito Cooperativo;
SNCR — Sistema Nacional de Crédito Rural;

TBL— *Triple Bottom Line*;

UNDP— *United Nations Development Programme*.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Finalidades do crédito rural	20
Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	41
Figura 3 – Mapa de atuação da Sicredi Sudoeste MT/PA.....	50
Figura 4 – Norteadores da Estratégia de Sustentabilidade Sicredi	52

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução dos recursos programados do Plano Safra 2013/20214 a 2023/2024	24
Gráfico 2 – Valor programado por finalidade	25
Gráfico 3 – Valores de crédito rural emprestados por bancos por ano-safra e finalidade.....	28
Gráfico 4 - Valores de crédito rural emprestados por cooperativas por ano safra e finalidade.....	29
Gráfico 5 - Composição do Crédito Rural por Programa	53
Gráfico 6 – Composição do Valor Total por Ano-safra	55

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Etapas Metodológicas	17
Quadro 2 - Linhas BNDES (continua)	30
Quadro 2 - Linhas BNDES (conclusão)	31
Quadro 3 - Princípios cooperativistas.....	44
Quadro 4 - Níveis	51

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	5
LISTA DE FIGURAS	7
LISTA DE GRÁFICOS.....	12
LISTA DE QUADROS	13
RESUMO.....	12
ABSTRACT	13
1 INTRODUÇÃO GERAL	14
REFERÊNCIAS.....	16
2 METODOLOGIA.....	17
ARTIGO 1 - Crédito rural brasileiro, Plano Safra e linhas sustentáveis: evolução e desafios de distribuição entre 2013/2014 e 2023/2024.	18
ARTIGO 2 - Sicredi Sudoeste MT/PA: cooperativismo e sustentabilidade no desenvolvimento local do agronegócio	37

RESUMO

Em 2023, o agronegócio brasileiro representou 23,8% do PIB nacional, com o Estado de Mato Grosso destacando-se na produção de bovinos, soja, milho e algodão. Para fomentar o crescimento desse setor e garantir a segurança alimentar, o governo federal, por meio do Plano Safra, disponibiliza anualmente recursos financeiros destinados ao crédito rural, com condições mais favoráveis, juros reduzidos e prazo de pagamento estendido. O crédito rural, conforme normatizado pelo Banco Central, tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário, visando a melhoria das condições de vida das populações rurais e a preservação ambiental. As cooperativas de crédito, como o Sicredi Sudoeste MT/PA, têm ampliado sua participação no financiamento rural. No entanto, apesar do aumento nos recursos destinados ao crédito rural, o acesso a esses recursos ainda enfrenta desafios, como a falta de acesso a contas bancárias, a burocracia envolvida na solicitação do crédito e as desigualdades na distribuição entre as diferentes linhas de financiamento, que variam conforme o tipo de atividade, o porte da propriedade, a renda do produtor e outros fatores. Nesse cenário, a presente pesquisa propõe avaliar a contribuição da cooperativa de crédito Sicredi Sudoeste MT/PA para o desenvolvimento sustentável do agronegócio em Mato Grosso, investigando seu impacto nas práticas sustentáveis e no fortalecimento do setor local.

Palavras-chave: Cooperativismo; Produção Rural; Crédito Rural; Plano Safra.

ABSTRACT

In 2023, Brazilian agribusiness accounted for 23.8% of the national GDP, with the State of Mato Grosso standing out in the production of cattle, soybeans, corn, and cotton. To foster the growth of this sector and ensure food security, the federal government, through the Plano Safra (Harvest Plan), annually provides financial resources for rural credit under more favorable conditions, including reduced interest rates and extended payment terms. Rural credit, as regulated by the Central Bank, aims to promote the sustainable development of the agricultural sector, aiming to improve the living conditions of rural populations and environmental preservation. Credit cooperatives, such as Sicredi Sudoeste MT/PA, have expanded their participation in rural financing. However, despite the increase in resources allocated to rural credit, access to these funds still faces challenges, such as the lack of access to bank accounts, the bureaucracy involved in credit applications, and inequalities in distribution among different financing lines, which vary according to the type of activity, property size, producer income, and other factors. In this scenario, the present study aims to evaluate the contribution of the credit cooperative Sicredi Sudoeste MT/PA to the sustainable development of agribusiness in Mato Grosso, investigating its impact on sustainable practices and the strengthening of the local sector.

Keywords: Cooperativism; Rural Production; Rural Credit; Harvest Plan.

1 INTRODUÇÃO GERAL

Em um cenário geral, o cálculo realizado pelo Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada) em parceria com a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) apontou que o agronegócio respondeu por 23,8% do PIB do país em 2023, demonstrando a importância desse ramo na nossa economia e para nossa sociedade em geral. O protagonismo do Estado de Mato Grosso nessa seara coloca o estado sempre como destaque quando o assunto é a produção agrícola nacional; sendo o terceiro maior em extensão territorial ele figura em primeiro lugar no ranking brasileiro na produção de bovinos, soja, milho e algodão, etanol de milho e gergelim (IMEA, 2023).

Para estimular a produção rural e impulsionar o crescimento econômico, garantindo a segurança alimentar do país, o governo federal do Brasil implementa anualmente o Plano Safra. Este plano é essencial para disponibilizar recursos financeiros destinados ao crédito rural, oferecendo aos produtores condições favoráveis, como taxas de juros mais baixas e prazos de pagamento estendidos. Essas medidas facilitam investimentos e custos nas atividades agrícolas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável do setor. O crédito destinado às atividades agropecuárias historicamente sempre contou com um alto grau de normatização governamental, sendo influenciado pelo direcionamento dos recursos, com taxas de juros mais atrativas por usufruírem de subsídios (IPEA, 2019).

Conforme definido pelo Banco Central do Brasil (2023), o crédito rural é a provisão de recursos financeiros por instituições autorizadas a atuar nesta área. Esses recursos são destinados exclusivamente às finalidades e condições estipuladas no Manual de Crédito Rural (MCR).

Segundo apontado pelo IPEA em 2019, as cooperativas de crédito aumentaram significativamente sua participação como instituições concedentes do crédito rural, contanto com um incremento de, em média, 8,8% a.a. e demonstrando expressivo crescimento desde 2014. Elas têm sido catalisadores importantes do desenvolvimento social em todo o mundo. No Brasil, essa cultura vem sendo difundida aos poucos, e segundo o Sistema OCB (2023), no ano de 2022 o Brasil contava com 728 cooperativas, 15,5 milhões de cooperados e 99.331 empregos diretos.

Entretanto, apesar do aumento progressivo dos recursos destinados ao crédito rural, alguns fatores dificultam o acesso a esses recursos. Por exemplo, a falta de

acesso a uma conta em instituição financeira e a burocracia para obtenção de documentos dificultam o processo de solicitação do crédito por parte do tomador. Essa dificuldade é ainda maior dependendo de alguns fatores, tais como tipo de atividade, tamanho da propriedade, renda do produtor, nível de escolaridade e disponibilidade de assistência técnica. Dessa forma, a distribuição dos recursos disponíveis não é uniforme entre as linhas de crédito (Neves *et al.*, 2020).

Partindo da premissa de que o crédito rural, o agronegócio e a sustentabilidade coexistem através da cooperação, é extremamente relevante investigar o papel das cooperativas de crédito para o sistema produtivo de Mato Grosso e sua importância para desenvolvimento sustentável local.

Neste contexto, a presente pesquisa busca avaliar a contribuição da cooperativa de crédito Sicredi Sudoeste MT/PA para o desenvolvimento sustentável do agronegócio em Mato Grosso.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural (MCR)**. Brasília, DF: BCB. Disponível em: <https://manuais.bcb.gov.br/app/manual/mcr/publico>. Acesso em: 22 nov. 2025.

CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada). **PIB do Agronegócio Brasileiro**. Piracicaba: Cepea/Esalq/USP, 2024. Disponível em: <https://www.cepea.org.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>. Acesso em: 15 jun. 2024.

IMEA (Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária). **Mato Grosso: o estado do agro**. Cuiabá: IMEA, 2024. 34 slides. Disponível em: <https://www.imea.com.br/>. Acesso em: 5 mar. 2024.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). **Evolução do crédito rural nos últimos anos-safra**. Brasília, DF: Ipea, 2019. (Nota Técnica). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/e6dc67c1-fc01-4b6e-94bc-583176edf432/content>. Acesso em: 16 jun. 2024.

NEVES, Mateus de Carvalho Reis *et al.* Does access to rural credit help decrease income inequality in Brazil? **Journal of Agricultural and Applied Economics**, v. 52, n. 3, p. 440-460, 2020.

SISTEMA OCB. **Anuário do Cooperativismo 2023: crédito**. Brasília, DF: Sistema OCB, 2023. 12 p. Disponível em: link_da_web_se_houver. Acesso em: dia mês ano. [ou apenas mantenha sem os dados de internet se foi consultado fisicamente].

2 METODOLOGIA

A cooperativa estudada será a Sicredi Sudoeste MT/PA, que possui 94 pontos de atendimento e mais de 310 mil associados. A instituição está presente em 77 municípios, sendo 22 em Mato Grosso e 55 no estado do Pará e possui sede administrativa no município de Tangará da Serra - MT.

Quadro 1- Etapas Metodológicas

Etapas	Descrição
Abordagem	A pesquisa adotará uma abordagem qualitativa, que é indicada para a análise de textos e documentos. Este tipo de investigação permite uma compreensão detalhada dos processos de elaboração e aplicação das políticas públicas de crédito rural. O foco está em compreender os significados, os padrões e as transformações ao longo do tempo, mais do que quantificar dados.
Revisão de Literatura	A revisão de literatura abordará estudos anteriores sobre as políticas públicas de crédito rural, com ênfase em sua evolução ao longo das décadas e nos desafios enfrentados por diferentes categorias de produtores rurais. A literatura será consultada para fornecer uma base teórica sobre o cooperativismo, cooperativismo de crédito, sustentabilidade e crédito rural no desenvolvimento do agronegócio.
Coleta de Dados	A coleta de dados será feita a partir de fontes secundárias, ou seja, documentos disponibilizados em sites governamentais que tratam da política de crédito rural e seus desdobramentos ao longo do tempo. Esses dados estão disponíveis em sites governamentais como o Banco Central do Brasil (Bacen), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento (MAPA), IMEA (Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária), a fim de subsidiar informações sobre o volume de crédito rural disponibilizado ao setor agropecuário nos anos estudados (anos-safra 2013/2014 a 2023/2024) e a participação das cooperativas no Sistema Financeiro Nacional. Além disso, serão examinados os normativos e o estatuto da cooperativa, com o levantamento das leis que regulamentam as cooperativas de crédito, nas quais estarão disponíveis publicações oficiais, relatórios anuais, decretos e planos safra que detalham as políticas de crédito rural. As fontes secundárias incluirão artigos acadêmicos que discutem o impacto dessas políticas.
Análise dos Dados	Análise exploratória dos dados para entender a evolução das políticas públicas de crédito rural, com foco na participação das cooperativas e no impacto no setor agropecuário.
Discussão	A discussão da pesquisa envolverá a interpretação dos dados obtidos e a comparação com o que foi encontrado na literatura revisada. Serão discutidos os impactos dessas políticas sobre os diferentes grupos de produtores rurais e os efeitos socioeconômicos da implementação dessas políticas ao longo do tempo. Além disso, será analisado como as transformações nas políticas de crédito rural têm promovido o desenvolvimento rural sustentável e as práticas inovadoras no setor agropecuário.
Impactos Esperados	Avaliação dos efeitos das políticas de crédito rural sobre o desenvolvimento sustentável do agronegócio e a promoção de práticas inovadoras no setor agropecuário.

Fonte: Elaboração própria (2025).

Essa metodologia possibilita que o estudo seja realizado de forma sistemática e rigorosa, utilizando dados extraídos de fontes oficiais e baseando-se em uma sólida revisão de literatura.

ARTIGO 1 - Crédito rural brasileiro, Plano Safra e linhas sustentáveis: evolução e desafios de distribuição entre 2013/2014 e 2023/2024.

RESUMO

O presente artigo analisa a evolução do crédito rural brasileiro no período dos anos-safra 2013/2014 a 2023/2024, considerando sua estrutura normativa, suas finalidades, a distribuição dos recursos programados e a participação de bancos e cooperativas de crédito. O crédito rural, organizado por meio do Plano Safra e regulamentado pelo Banco Central do Brasil, constitui instrumento essencial para o financiamento da produção agropecuária, contemplando custeio, investimento, comercialização e industrialização. A partir de abordagem qualitativa e análise de fontes secundárias, observa-se que os recursos programados apresentaram crescimento expressivo ao longo da série histórica estudada, com incremento de 267,8%, apesar do decréscimo registrado no ano-safra 2016/2017. O maior crescimento ocorreu em 2022/2023, com aumento de 36% em relação ao ano-safra anterior. A discussão demonstra que o custeio concentrou a maior parte dos recursos, por estar diretamente associado à manutenção das atividades produtivas. Os bancos ainda apresentam maior volume de concessão devido à maior capacidade de captação, enquanto as cooperativas de crédito avançam como alternativa de inclusão financeira e atendimento local. Conclui-se que o crédito rural brasileiro tem se ajustado às demandas produtivas e socioambientais, mas ainda exige maior equilíbrio entre finalidades, acesso mais amplo e aperfeiçoamento dos mecanismos de distribuição.

Palavras-chave: Crédito rural; Plano Safra; Sustentabilidade; Bancos; Cooperativas de crédito.

ABSTRACT

This article analyzes the evolution of Brazilian rural credit from the 2013/2014 to 2023/2024 crop years, considering its regulatory structure, purposes, the distribution of programmed resources, and the participation of banks and credit cooperatives. Organized through the Plano Safra (Harvest Plan) and regulated by the Central Bank of Brazil, rural credit constitutes an essential instrument for financing agricultural production, encompassing operating credit (custeio), investment, marketing, and industrialization. Based on a qualitative approach and an analysis of secondary sources, it is observed that programmed resources showed significant growth

throughout the historical series studied, with an increase of 267.8%, despite the decrease recorded in the 2016/2017 crop year. The highest growth occurred in 2022/2023, with a 36% increase compared to the previous crop year. The discussion demonstrates that operating credit concentrated most of the resources, as it is directly associated with the maintenance of productive activities. Banks still present a higher lending volume due to their greater funding capacity, while credit cooperatives advance as an alternative for financial inclusion and local service. It is concluded that Brazilian rural credit has adjusted to productive and socio-environmental demands, but still requires a better balance among purposes, broader access, and the improvement of distribution mechanisms.

Keywords: Rural credit; Harvest Plan; Sustainability; Banks; Credit cooperatives.

1 INTRODUÇÃO

O agronegócio brasileiro exerce papel estratégico na economia nacional, tanto pela sua participação no Produto Interno Bruto quanto pela sua relevância social e produtiva. Em 2023, o setor representou 23,8% do PIB do país, demonstrando sua importância para a geração de renda, abastecimento interno e inserção do Brasil no mercado agropecuário. Nesse contexto, o Estado de Mato Grosso assume posição de destaque, consolidando-se como uma das principais unidades federativas na produção de bovinos, soja, milho, algodão, etanol de milho e gergelim.

Para sustentar a expansão da produção rural e fortalecer a segurança alimentar, o governo federal disponibiliza, anualmente, recursos por meio do Plano Safra. Esse instrumento constitui uma das principais políticas públicas de apoio ao setor agropecuário, ao oferecer crédito rural com condições diferenciadas, como taxas de juros reduzidas, prazos de pagamento ampliados e linhas específicas para custeio, investimento, comercialização e industrialização. Dessa forma, o Plano Safra contribui para a manutenção das atividades produtivas, a modernização das propriedades e o fortalecimento da competitividade do agronegócio.

O crédito rural, conforme definido pelo Banco Central do Brasil, consiste na concessão de recursos financeiros por instituições autorizadas, observadas as finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural. No âmbito das atividades agropecuárias, esses recursos podem ser destinados ao custeio da produção, à realização de investimentos, ao apoio à comercialização e à

industrialização de produtos rurais. Assim, o crédito rural configura-se como instrumento essencial para viabilizar desde a aquisição de insumos até a implantação de infraestrutura, aquisição de máquinas, estocagem, proteção de preços e processamento da produção.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo discutir a evolução do crédito rural brasileiro entre os anos-safra 2013/2014 e 2023/2024, observando a distribuição dos recursos por finalidade, a atuação comparativa de bancos e cooperativas de crédito e a presença de linhas associadas à sustentabilidade. A análise fundamenta-se em abordagem qualitativa, com base em dados secundários e documentos oficiais utilizados na dissertação, buscando compreender como o crédito rural tem acompanhado as transformações produtivas, econômicas e socioambientais do setor agropecuário brasileiro.

2 RESULTADOS E DISCUSSÕES

2.1 Crédito Rural Brasileiro

2.1.1 Finalidades e Recorte Histórico

Segundo o Ministério da Fazenda, o crédito rural é a destinação de recursos para a contratação de crédito, com o intuito de que produtores rurais e agricultores familiares custeiem a safra, façam investimentos na propriedade e deem suporte à comercialização de seus produtos ou à sua industrialização. Ele é uma das ações do Governo Federal que são implementadas pelo Plano Safra objetivando o fomento da atividade agropecuária. As finalidades deste tipo de crédito baseiam-se em custeio, investimento, comercialização e industrialização.

Figura 1 – Finalidades do crédito rural



Fonte: Elaboração própria.

As fontes que fomentam o crédito rural são diversas, mas as principais vêm dos depósitos à vista, dos depósitos de poupança rural, das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), dos recursos das próprias instituições financeiras e também, como fontes fiscais, do BNDES e dos fundos constitucionais.

O crédito rural foi institucionalizado pela Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, contudo os primeiros passos foram dados durante o governo de Getúlio Vargas, quando, em 1933 foi criada a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), vinculada ao Banco do Brasil, que também tinha como intenção fornecer crédito a produtores rurais brasileiros para que a produção agrícola e a agroindústria fossem financiadas (Amaral; Bacha, 2025).

Em 1965, a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), representou um grande avanço para o crédito rural nacional. Esse foi um momento marcado pelos subsídios do governo para promover a modernização do setor e o fomento de investimentos no setor agropecuário, dando ênfase ao custeio, à comercialização da produção e à escalada do fortalecimento econômico dos agricultores. Contudo essa política motivou a concentração de recursos em grandes propriedades, sobretudo nas regiões Sul e Sudeste, ficando os pequenos produtores e os agricultores familiares com uma pequena parte dos recursos financiados (Gryzagoridis; Ferreira, 2008).

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) é um conjunto de políticas e mecanismos financeiros destinados a fomentar o financiamento da atividade agropecuária no Brasil, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do setor rural. Criado com base nas necessidades do campo, o sistema busca viabilizar a produção agropecuária por meio de instrumentos financeiros que atendem tanto a pequenos e médios quanto a grandes produtores rurais. O SNCR é regulamentado pelo Banco Central do Brasil e operado através de diversas instituições financeiras, como bancos públicos, privados e cooperativas de crédito, que oferecem crédito rural com condições específicas, incluindo prazos, taxas de juros e garantias adaptadas às características do setor (Souza; Herschmann; Assunção, 2020).

Um dos principais objetivos do SNCR é estimular a produção e a inovação no campo, proporcionando aos produtores acesso a recursos financeiros para a aquisição de insumos, implementação de tecnologias, infraestrutura e projetos de sustentabilidade. No entanto, a concessão do crédito está atrelada ao cumprimento

de normas ambientais, sociais e de governança, especialmente daquelas relacionadas ao Código Florestal Brasileiro, que exige dos produtores a regularização ambiental de suas propriedades. Dessa forma, o sistema contribui não só para o aumento da produtividade, mas também para a preservação ambiental e a promoção de práticas sustentáveis no meio rural (Búrigo et al., 2021).

O Manual de Crédito Rural (MCR) também surge como uma importante ferramenta para orientar e regular a concessão de crédito no Brasil, com foco específico no setor agropecuário. Ele é publicado periodicamente pelo Banco Central do Brasil e reúne as normas, diretrizes e condições para a operação do crédito rural no país. Em sua essência, o Manual visa proporcionar maior clareza e uniformidade nos processos de concessão de crédito, além de garantir a segurança jurídica nas relações entre os agentes financeiros, os produtores rurais e as instituições responsáveis pela gestão dos recursos (Banco Central do Brasil).

O Manual de Crédito Rural abrange uma série de aspectos, como as linhas de crédito disponíveis, os critérios de elegibilidade dos tomadores de empréstimos, os prazos de pagamento, as taxas de juros e as garantias exigidas. Além disso, ele também trata das condições específicas para o financiamento de projetos voltados à agricultura familiar, ao agronegócio e à agroindústria, bem como a ações relacionadas à sustentabilidade ambiental. Dentre os pontos mais relevantes, destaca-se a evolução das normas que regem o crédito rural ao longo do tempo, especialmente no que tange à inserção de questões socioambientais nas operações de financiamento. Nos últimos anos, o Manual tem incorporado cada vez mais as exigências relacionadas à conservação ambiental, ao cumprimento do Código Florestal e à inclusão de critérios de responsabilidade social e ambiental nos financiamentos. Tais diretrizes são, de certa forma, um reflexo das políticas públicas que buscam alinhar o desenvolvimento do setor agropecuário à sustentabilidade (Assunção; Souza, 2018).

Entre 1970 e 1985, o crédito rural experimentou um crescimento vigoroso, ligado às grandes monoculturas para exportação, como soja, café e cana-de-açúcar, e encontrou através do custeio a maior forma de apoio, demonstrando ainda mais a distribuição desse recurso concentrada em grandes propriedades.

Em 1996 com o objetivo de fechar essa lacuna e incluir de forma mais homogênea os agricultores familiares dentro do SNCR, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), oferecendo taxas de juros mais baixas e melhores condições de financiamento para o agricultor familiar.

Na década de 2000 o crédito rural passou a ser mais direcionado ao investimento, promovendo, assim, a modernização do setor agropecuário, com a aquisição de novos maquinários e a construção de infraestrutura dentro das propriedades.

Em 2012, surgiu o Novo Código Florestal Brasileiro (NCFB), por meio da Lei nº 12.651/2012, trazendo uma legislação que se baseia no atual cenário ambiental do país, levando em consideração as alterações dos biomas, as mudanças climáticas, a escassez de recursos naturais e a poluição ambiental. O Código Florestal estabelece normas para a proteção da vegetação nativa, incentivando a recuperação de áreas degradadas e o cumprimento de requisitos ambientais específicos para a exploração da terra, como a manutenção de áreas de reserva legal, de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e o uso do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Para os produtores rurais, esses requisitos têm implicações diretas sobre o uso da terra e a produção agrícola, uma vez que o cumprimento da legislação exige investimentos em práticas sustentáveis e na recuperação ambiental das propriedades (De Carvalho et al., 2023).

Em 2021 e 2022, o Banco Central do Brasil intensificou a integração dos critérios de sustentabilidade no crédito rural por meio das Resoluções BCB nº 140 e nº 204. Essas resoluções estabeleceram restrições ambientais e sociais específicas para a concessão de crédito, com o objetivo de promover práticas mais responsáveis no setor agropecuário. Além disso, buscaram aprimorar a transparência nas operações de crédito rural, por meio do Sistema de Operações de Crédito Rural (Sicor), assegurando maior visibilidade e controle das transações e contribuindo para a implementação de políticas financeiras mais alinhadas aos princípios de sustentabilidade (Da Costa, 2025).

Essas mudanças refletem uma tendência crescente de integração entre a produção agropecuária e a preservação ambiental, criando um novo modelo de crédito rural que, além de financiar a produção, também valoriza a sustentabilidade e o respeito à legislação ambiental. Com isso, o Sistema Nacional de Crédito Rural, ao longo do tempo, tem se ajustado para garantir que o setor agropecuário brasileiro continue a crescer de forma responsável e alinhada aos desafios ambientais e sociais contemporâneos.

2.1.2 Evolução do crédito rural nos planos safra 2013/2014 a 2023/2024

O crédito rural nacional vem evoluindo e adaptando-se as mudanças do setor ao longo dos anos e se mostrando um ponto fundamental de suporte para o agronegócio brasileiro.

O gráfico abaixo mostra o crescimento dos recursos disponibilizados nos planos safra que compreendem o período estudado de 2013/2014 a 2023/2024.

Gráfico 1 – Evolução dos recursos programados do Plano Safra 2013/2014 a 2023/2024



Fonte: Elaboração própria com base em dados do MAPA.

Como demonstrado, houve um crescimento de recursos programados em quase todos os anos estudados, exceto em 2016/2017, quando houve um decréscimo de 2,077% em comparação com o ano-safra anterior. Segundo o Ministério da Agricultura, este decréscimo foi repassado às linhas de investimento e produção, observando suas demandas e não prejudicando assim as linhas de custeio e comercialização, tidas como prioridades para a produção rural.

Contudo, 2016 foi o ano em que houve o impeachment de Dilma Rousseff, além de alta taxa de juros (14,25%), cenário de alta inflação (Banco Central do Brasil) e encarecimento dos custos de insumos para o produtor.

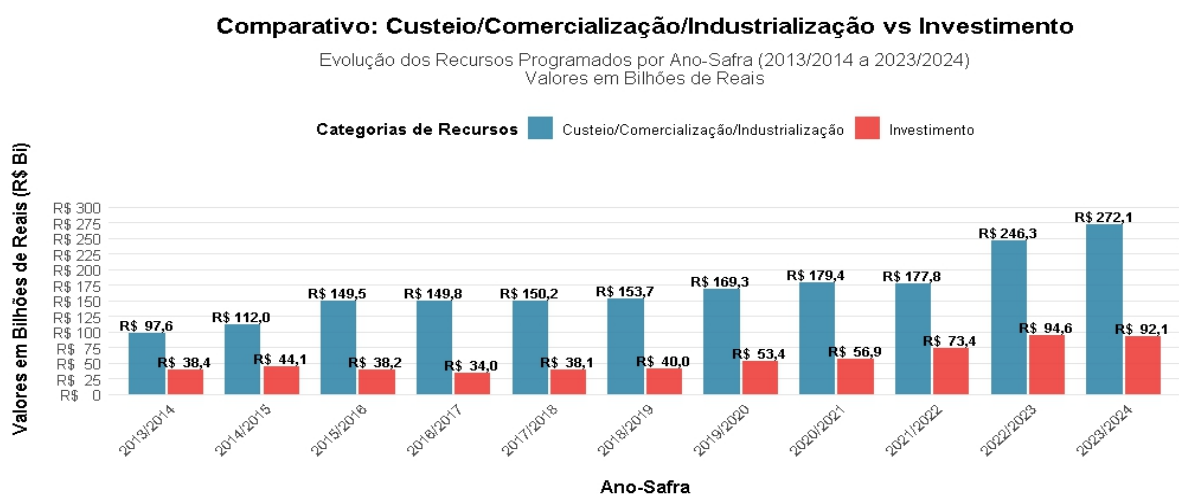
Já em 2022/2023 o Plano Safra experimentou seu maior crescimento na série histórica estudada, tendo um acréscimo de 36% em relação ao ano-safra anterior. Podem-se levar em consideração a recuperação econômica pós-pandemia e o apoio governamental ao setor que é responsável por parte significativa do PIB nacional e que, mesmo diante de uma crise sanitária mundial, manteve a segurança alimentar e obteve bons resultados. O aumento dos custos de produção, como os de fertilizantes

e combustíveis, gerou a necessidade de recursos para cobrir esses custos adicionais. Neste período as políticas de incentivo à sustentabilidade também foram enfatizadas, visando incentivar práticas agrícolas e pecuárias que atendam às demandas no sentido de promover a preservação ambiental, com o financiamento de tecnologias sustentáveis.

A evolução dos valores disponibilizados apresentou um crescimento significativo, refletindo a expansão do crédito rural, a adaptação às novas necessidades do setor agropecuário e a manutenção da competitividade do agronegócio brasileiro. Nesse período estudado o incremento foi de 267,8%, perpassando anos de maiores dificuldades econômicas, sanitárias, fiscais, políticas, etc.

A maior parte dos recursos disponibilizados foi alocada no custeio, seguido dos investimentos, da industrialização e da comercialização.

Gráfico 2 – Valor programado por finalidade



Fonte: Elaboração própria com base em dados do MAPA.

A predominância de recursos destinados ao custeio em relação à comercialização, à industrialização e ao investimento no crédito rural pode ser explicada por uma série de fatores históricos, econômicos e estruturais do setor agropecuário brasileiro. Em primeiro lugar, o custeio é considerado um dos pilares essenciais para a sobrevivência das atividades rurais, uma vez que garante a manutenção das operações diárias das propriedades agrícolas e pecuárias, cobrindo custos operacionais como aquisição de insumos, mão de obra e outras despesas correntes necessárias para a produção.

Além disso, o crédito de custeio tem uma alta rotatividade e está diretamente ligado ao ciclo produtivo de muitas culturas. Em um país com grande parte da sua economia voltada ao agronegócio, e com safras que dependem de condições climáticas específicas e de investimentos anuais, o custeio garante que os produtores possam viabilizar a produção a cada ciclo, mesmo em cenários de volatilidade de preços e de riscos climáticos, como no caso de secas e de enchentes.

Outro ponto relevante é a política pública voltada ao financiamento rural. O governo brasileiro, por meio de instituições como o Banco do Brasil, o BNDES e outras entidades financeiras públicas, tem se mostrado mais inclinado a fornecer recursos para custeio devido à sua natureza de baixo risco e alta liquidez. O financiamento voltado para investimentos em infraestrutura (como industrialização e comercialização) tende a demandar prazos mais longos, além de envolver maiores incertezas e riscos, o que dificulta o acesso a linhas de crédito mais favoráveis.

Ademais, a falta de uma estrutura adequada para o escoamento de produtos e a dificuldade de agregação de valor ao produto primário no Brasil contribuem para o foco no custeio. A logística e a infraestrutura de transporte ainda são gargalos importantes no país, dificultando o desenvolvimento de uma cadeia de comercialização eficiente, que necessitaria de um investimento mais substancial em tecnologias, equipamentos e sistemas de armazenagem. O mesmo se aplica à industrialização, que, apesar de ser um setor com grande potencial de geração de valor, enfrenta obstáculos como a concentração do mercado, a falta de incentivos específicos e os altos custos de implementação de processos industriais no setor agrícola.

Portanto, a alocação predominante de recursos para o custeio no crédito rural está diretamente relacionada à necessidade de manutenção da produção agrícola em termos operacionais, à menor complexidade e risco associados a esses financiamentos e à estrutura do mercado rural brasileiro, que ainda enfrenta desafios relacionados à comercialização e à industrialização dos produtos agropecuários. A evolução das políticas públicas e o desenvolvimento de um sistema mais integrado de apoio ao produtor rural, abrangendo desde o investimento até a comercialização, podem contribuir para um equilíbrio mais justo na distribuição desses recursos no futuro.

2.1.3 Bancos x cooperativas de crédito

A rentabilidade de bancos múltiplos e cooperativas de crédito no Brasil é impactada por uma variedade de fatores, como depósitos totais, empréstimos, taxa Selic, PIB, inflação, despesas totais e outras receitas. Esses elementos exercem um papel fundamental na rentabilidade sobre o patrimônio líquido e no retorno sobre o ativo dessas instituições financeiras. Além disso, a eficiência operacional e as taxas de juros praticadas também exercem uma influência decisiva na rentabilidade dessas organizações. Outro fator importante é a regulação do setor bancário, que condiciona suas práticas de gestão, estratégias comerciais e resultados financeiros (Bittencourt *et al*, 2016).

Os bancos cumprem um papel categórico na intermediação financeira e na oferta de serviços bancários à sociedade, sendo essenciais para o sistema financeiro. Durante a crise de 2008, enfrentaram desafios que destacaram a importância da estabilidade financeira e da gestão eficaz dessas estruturas para que se possa garantir um sistema sólido (Maciel *et al*, 2020).

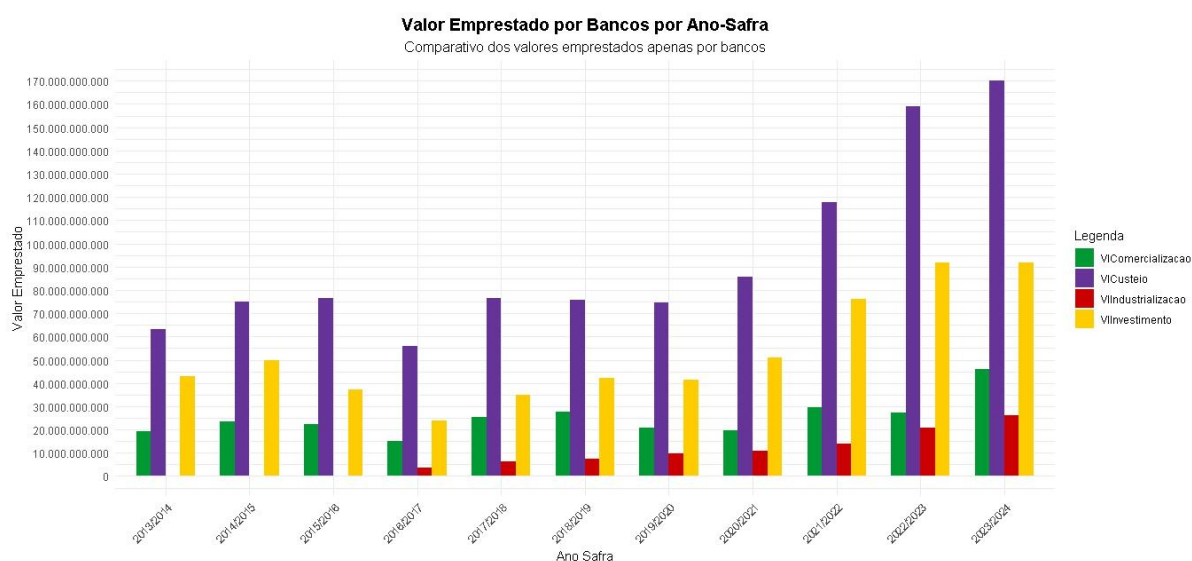
O financiamento realizado pelos bancos no Brasil, especialmente com recursos não controlados, não ocupa um papel central no desenvolvimento econômico. Isso porque, principalmente os bancos privados tendem a priorizar operações que ofereçam alta rentabilidade e baixo risco de crédito. Esse comportamento acaba gerando um racionamento de crédito, afetando principalmente setores mais complexos, como o agropecuário (Jacob, 2003).

As cooperativas de crédito são tidas como importantes agentes dentro do sistema financeiro, pois possuem uma ação diferenciada em comparação com os bancos comerciais. Enquanto as instituições financeiras convencionais buscam elevar ao máximo os lucros para os acionistas, as cooperativas de crédito focam no benefício dos cooperados, que são os próprios clientes e proprietários da cooperativa, buscando atender às necessidades financeiras e aos interesses do associado, promovendo a inclusão financeira e oferecendo produtos e serviços financeiros que sejam adequados à comunidade de acordo com suas particularidades, ajudando assim, a construir um sistema financeiro mais competitivo, diversificado e sustentável (Azevedo; Gatner, 2020).

Em 2024, a carteira de crédito do SNCC (Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), cresceu 16,2% para pessoas físicas e 22,4% para pessoas jurídicas. No mesmo ano, 3.229 municípios no país já estavam sendo atendidos com, pelo

menos, uma unidade de atendimento, totalizando 58% dos municípios do país. Quanto à diferença entre a quantidade de municípios atendidos por, pelo menos, um ponto de atendimento em comparação àqueles que possuem pelo menos uma agência bancária, esta aumentou. Em 2023 o número já havia sido superado, fruto da abertura de mais pontos de atendimento cooperativos e da redução no número de agências bancárias (Panorama do SNCC,2024).

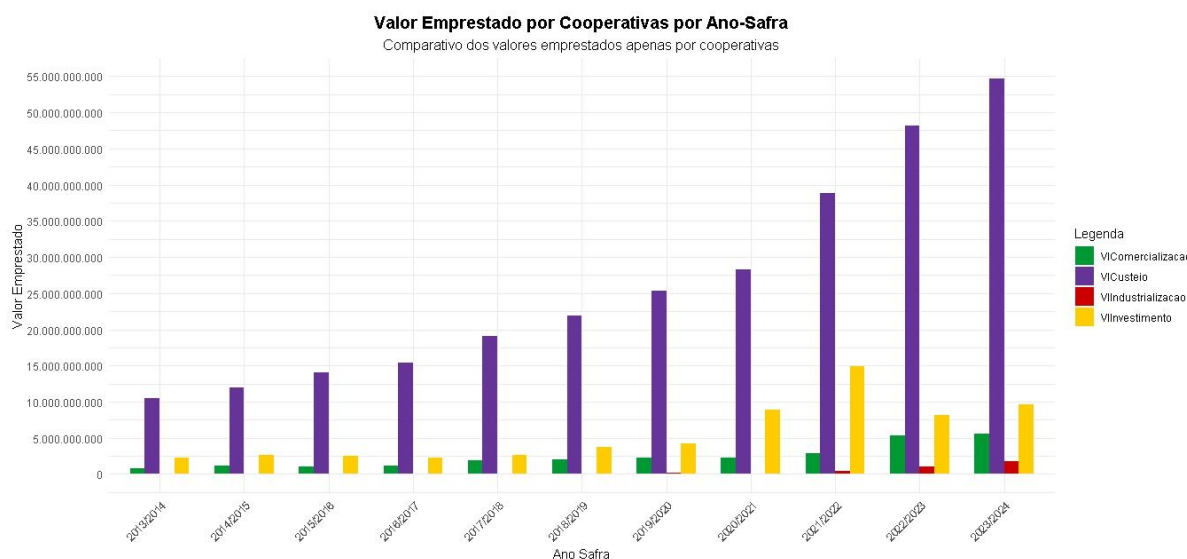
Gráfico 3 – Valores de crédito rural emprestados por bancos por ano-safra e finalidade



Fonte: Elaboração própria com base em dados do BACEN.

Uma explicação a para maior concessão de crédito rural pelos bancos do que pelas cooperativas de crédito é a maior capacidade de captação financeira dessas instituições. Os bancos, especialmente os múltiplos e comerciais, têm acesso a um maior volume de recursos, que vêm de depósitos à vista, poupança, investimentos e outras fontes de financiamento.

Gráfico 4 - Valores de crédito rural emprestados por cooperativas por ano safra e finalidade



Fonte: Elaboração própria com base em dados do BACEN.

Por outro lado, as cooperativas de crédito, embora desempenhem um papel fundamental no financiamento rural, têm uma estrutura mais restrita e operam com um modelo de captação de recursos limitado, principalmente por meio de suas próprias poupanças e dos recursos disponibilizados pelas centrais e pelo próprio banco. Isso restringe sua capacidade de oferecer crédito em larga escala, uma vez que dependem mais da participação de seus associados do que de outras fontes financiadoras.

Por fim, as cooperativas de crédito tendem a ter um foco mais local e regional, o que pode resultar em uma atuação mais enxuta em comparação com a dos grandes bancos, que operam nacionalmente e têm uma presença mais abrangente no mercado de crédito rural, mesmo possuindo menos agências físicas.

Fatores que contribuem para uma maior representatividade do setor bancário na efetiva distribuição de recursos para o financiamento ao produtor rural, no que diz respeito ao crédito rural.

2.1.4 Crédito rural concedido: Programas beneficiados e linhas sustentáveis

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) desempenha um papel crucial na política de fomento ao setor agropecuário brasileiro, especialmente por meio de suas linhas de crédito rural. Criado em 1952, tem como missão apoiar o desenvolvimento econômico e social do país, com ênfase em áreas estratégicas como a agropecuária, fundamental para a economia brasileira. O crédito

rural, enquanto instrumento voltado para o financiamento de atividades agropecuárias, é uma das principais formas de apoio do BNDES ao setor, contribuindo diretamente para a melhoria da competitividade, da sustentabilidade e da inovação no campo (BNDES, [s.d.]), (Souza et al., 2021).

Sua atuação visa aumentar a produtividade, fomentar o uso de tecnologias mais eficientes e garantir a sustentabilidade econômica das operações agrícolas (BNDES, [s.d.]). Trata-se de um dos principais agentes financeiros do crédito rural no Brasil, oferecendo condições diferenciadas de financiamento para os produtores rurais, com taxas de juros subsidiadas e prazos de pagamento flexíveis, além de disponibilizar diversas linhas de crédito rural, que atendem tanto a grandes quanto a pequenos e médios agricultores. Além disso, tem buscado alinhar seus produtos de crédito às necessidades de modernização do setor agropecuário, com foco na implementação de soluções tecnológicas, como sistemas de irrigação eficientes, práticas agrícolas sustentáveis e na promoção da agricultura de baixo carbono. O banco está comprometido em apoiar a transição de sistemas produtivos tradicionais para modelos mais sustentáveis, com o incentivo à utilização de tecnologias que minimizem os impactos ambientais das atividades rurais (BNDES, [s.d.]), (Souza et al., 2021).

Quanto à sustentabilidade, a instituição vem adotando uma série de linhas que estão alinhadas a este conceito, trazendo às suas operações as exigências de preservação ambiental e adoção de práticas produtivas mais responsáveis, com o objetivo de apoiar a transição para uma economia de baixo carbono, reduzir os impactos ambientais e promover a eficiência no uso dos recursos.

Alguns exemplos de linhas de crédito tidas como sustentáveis se destacam:

Quadro 2-Linhas BNDES (continua)

Programa	Objetivo	Detalhes	Fonte
BNDES RenovaBio	Apoio por meio do crédito ASG ao setor de biocombustíveis, com foco na eficiência energética e ambiental.	Contribui para a descarbonização da matriz energética e para o apoio ao setor agrícola. Financia a modernização e inovação no setor de biocombustíveis de forma sustentável.	Ministério de Minas e Energia, 2021. BNDES, [s.d.].
Renovagro (Antigo ABC e ABC +)	Promover a redução de Emissão de gases de efeito estufa na atividade agropecuária.	Financia projetos sustentáveis como recuperação de pastagens degradadas, implementação e melhoramento do plantio direto, bioinsumos,	Banco do Brasil, [s.d.] BNDES, [s.d.]

Quadro 2-Linhas BNDES (continua)

Programa	Objetivo	Detalhes	Fonte
		manejo de solos, adequação ou regularização das propriedades rurais a legislação ambiental, implantação ou melhoramento de sistemas de integração lavoura pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais.	
PRONAF (Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar)	Promover o desenvolvimento sustentável das áreas rurais, com foco no aumento da produtividade, geração de empregos e melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares.	Oferece linhas de crédito para atividades agrícolas e não-agrícolas. Requer Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).	Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2025
Pronaf Custeio	Financiamento de itens relacionados ao custeio das atividades agrícolas ou pecuárias.	Suporte necessário para a continuidade das operações produtivas, focado na manutenção das atividades no curto prazo.	BNDES, [s.d.]
Pronaf Agroindústria	Financiamento de investimentos em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização de produtos agrícolas, artesanais e florestais.	Apoia atividades de turismo rural e cooperativas.	BNDES, [s.d.]
Pronaf Mulher	Promover a autonomia econômica das mulheres agricultoras no meio rural.	Exclusivo para mulheres agricultoras dentro da unidade familiar, independentemente do estado civil.	BNDES, [s.d.]
Pronaf Agroecologia	Apoio a investimentos em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos.	Financia implantação e manutenção de empreendimentos agroecológicos, visando práticas agrícolas sustentáveis e preservação ambiental.	BNDES, [s.d.]
Pronaf Bioeconomia	Apoio a investimentos em tecnologias de energia renovável e práticas ambientais sustentáveis.	Focado em práticas de recuperação e melhoria da capacidade produtiva do solo, com ênfase em sustentabilidade e uso eficiente dos recursos naturais.	BNDES, [s.d.]
Pronaf Mais Alimentos	Fortalecer a estrutura de produção e serviços dos agricultores familiares.	Foca no aumento da produtividade e renda familiar, com melhoria das condições de trabalho e ampliação da capacidade produtiva.	BNDES, [s.d.]
Pronaf Jovem	Apoio a jovens agricultores de 16 a 29 anos.	Incentiva o desenvolvimento das atividades produtivas pelos jovens, visando a continuidade da agricultura familiar por meio da juventude rural.	BNDES, [s.d.]

Quadro 2-Linhas BNDES (conclusão)

Programa	Objetivo	Detalhes	Fonte
Pronaf Microcrédito (Grupo B)	Destinado a pequenos produtores com renda familiar anual de até R\$ 50.000,00.	Apoia pequenos produtores com baixo acesso a crédito, viabilizando o desenvolvimento das atividades.	BNDES, [s.d.]
Pronaf Cotas-Partes	Apoio a cooperativas de produção rural.	Financiamento para integralização de cotas-partes, com foco no capital de giro, custeio, investimentos e saneamento financeiro da cooperativa.	BNDES, [s.d.]
Inovagro	Financiamento para inovação tecnológica nas propriedades rurais.	Apoia investimentos em sistemas de gestão, energia alternativa, equipamentos para pecuária e agricultura de precisão, e consultorias técnicas.	Banco do Brasil, [s.d.]
Moderagro Vigência (30/06/25)	Objetivo de modernizar a agricultura e conservar recursos naturais.	Financia projetos para recuperação de solo, defesa animal e aumento da produtividade no setor agropecuário.	BNDES, [s.d.]
Proirriga	Apoio à agricultura irrigada sustentável e ao cultivo protegido.	Financia sistemas de irrigação, equipamentos para proteção de cultivos, monitoramento da umidade no solo e infraestrutura elétrica.	BNDES, [s.d.]

Fonte: Elaboração própria.

3 CONCLUSÃO

A análise da evolução do crédito rural brasileiro entre 2013/2014 e 2023/2024 demonstra crescimento expressivo dos recursos programados e progressiva adaptação às demandas produtivas e socioambientais do setor agropecuário. O Plano Safra manteve papel estratégico ao oferecer condições diferenciadas de financiamento, especialmente em um setor sujeito a riscos climáticos, oscilações de preços e elevação de custos de produção.

A predominância do custeio evidencia que a prioridade do crédito rural ainda está na manutenção imediata das atividades produtivas. Embora essa finalidade seja essencial para garantir a continuidade da produção, a menor participação relativa de investimentos em comercialização, industrialização e infraestrutura demonstra a necessidade de maior equilíbrio na política de financiamento rural.

Bancos e cooperativas cumprem papéis distintos. Os bancos concentram maior volume de recursos pela capacidade de captação e abrangência nacional. As cooperativas, mesmo com limitações estruturais, apresentam potencial relevante para

inclusão financeira, atendimento regionalizado e fortalecimento das comunidades rurais. O avanço das linhas sustentáveis mostra que o crédito rural passou a incorporar critérios ambientais e sociais, mas sua efetividade depende de acesso mais amplo, transparência de dados e melhor distribuição entre diferentes perfis de produtores.

REFERÊNCIAS

AMARAL, F. J. G. DO; BACHA, C. J. C. Evolução do crédito rural no Brasil de 1969 a 2023. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 29, p. e252903, 2025.

ASSUNÇÃO, Juliano; SOUZA, Priscila. **Resumo para políticas públicas: A fragmentação de regras do crédito rural brasileiro**. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative, 2018.

AZEVEDO, Monique de Abreu; GARTNER, Ivan Ricardo. Concentração e Competição no Mercado de Crédito Doméstico. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 24, p. 380-399, 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Banco Central do Brasil**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>. Acesso em: 24 maio 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Crédito rural**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>. Acesso em: 19 set. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Cooperativa de crédito**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>. Acesso em: 7 jun. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Esclarecimentos sobre a Matriz de Dados do Crédito Rural**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/conteudo/mdcr/Documents/definicoesCreditoRuralv1.pdf>. Acesso em: 30 maio 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual do Crédito Rural**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr>. Acesso em: 22 nov. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Histórico das taxas de juros**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>. Acesso em: 24 set. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de Dados - Crédito Rural**. Disponível em: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/matrizdadoscreditorural>. Acesso em: 6 jul. 2026

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo**. 2022. Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/Panorama_do_sistema_nacional_de_credito_cooperativo_v3.pdf. Acesso em: 24 maio 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo**. 2024. Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/Panorama_Cooperativas_SNCC_FINAL_dez2024.pdf. Acesso em: 22 ago. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de microcrédito rural**. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrrural/?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcProgSubProgIF.rdl>. Acesso em: 6 de out. 2025

BANCO DO BRASIL. **Inovagro**: linha de crédito para modernização do setor agrícola. Disponível em:

<https://www.bb.com.br/site/agronegocios/investimentos/inovagro/>. Acesso em: 6 nov. 2025.

BANCO DO BRASIL. **Renovagro**: linha de crédito para o financiamento de projetos agrícolas. Disponível em:

<https://www.bb.com.br/site/agronegocios/investimentos/renovagro/>. Acesso em: 6 nov. 2025.

BITTENCOURT, Wanderson Rocha et al. Rentabilidade em Bancos Múltiplos e Cooperativas de Crédito Brasileiros. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 21, n. spe, p. 22-40, 2017.

BNDES. **Moderagro**: financiamento para modernização do setor agrícola. Disponível em:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/moderagro>. Acesso em: 6 out. 2025.

BNDES. **Proirriga**: financiamento para projetos de irrigação. Disponível em:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/proirriga>. Acesso em: 6 out. 2025.

BNDES. **Política de Apoio à Inovação**. Disponível em:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/inovacao/politica-apoio-inovacao>. Acesso em: 6 out. 2025.

BNDES. **Cooperativas de crédito no Brasil e o papel do BNDES**. Rio de Janeiro: BNDES, 2024. 10 p. (Estudos especiais do BNDES; 19).

BNDES. **O BNDES e a alocação de recursos equalizados no Plano Safra**

2024/2025. Rio de Janeiro: Banco de Desenvolvimento Econômico e Social, 2024. 8 p. (Estudos Especiais do BNDES; 34).

BNDES. Soluções de finanças sustentáveis. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/solucoes-de-financas-sustentaveis>. Acesso em: 27 nov. 2025

BNDES. Gestão de risco de crédito. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/instituicoes-financeiras-credenciadas/gestao-risco-credito>. Acesso em: 01 dez. 2025.

BRASIL. [Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965]. Institui o Sistema Nacional de Crédito Rural. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 nov. 1965. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4829.htm. Acesso em: 19 set. 2025.

BÚRIGO, Fábio Luiz; WESZ JUNIOR, Valdemar João; CAPELLESSO, Adinor José; CAZELLA, Ademir Antônio Cazella. O Sistema Nacional de Crédito Rural no Brasil: principais continuidades e descontinuidades no período 2003-2014. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 636-668, out. 2021. DOI: <https://doi.org/10.36920/esa-v29n3-6>.

DA COSTA, Leonardo Tavares Lameiro. Crédito rural sustentável: uma análise da proposta do Banco Central sob a ótica da análise econômica do direito. **ARACÊ - Direitos Humanos em Revista**, v. 7, n. 3, p. 15348-15375, 2025. DOI: 10.56238/arev7n3-299.

DE CARVALHO, J. N.; CASTRO, F. M.; DE CARVALHO, P. A.; NICOLELI, M.; DOS SANTOS, A. C.; PIFANO, D. S. Evolução histórica do código florestal brasileiro e o impacto na produção agropecuária: Historical evolution of the brazilian forest code and the impact on agricultural production. **Brazilian Journal of Business**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 411–427, 2023. DOI: 10.34140/bjbv5n1-026. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJB/article/view/57302>. Acesso em: 4 dez. 2025.

GRYZAGORIDIS, Olivia Bertoche; FERREIRA, Léo da Rocha. Impactos do Crédito Rural no Brasil. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 20., 2008, Rio Branco. **Anais...** Rio Branco: SOBER, 2008.

JACOB, C. A. **Crédito Bancário no Brasil**: uma interpretação heterodoxa. 2003. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/300904>. Acesso em: 18 set. 2025.

MACIEL, Jéssica et al. O setor bancário brasileiro: centralização de capitais e alterações na composição orgânica do capital. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 40, p. 127-151, 2021.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Plano Agrícola e Pecuário**. Vários anos. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario>. Acesso em: 28 ago. 2025.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Crédito rural**. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/politica-agricola-e-meio-ambiente/atuacao-spe/credito-rural>. Acesso em: 10 ago. 2025.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. **BNDES cria programa com taxa incentivada para estimular Renovabio**. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/bndes-cria-programa-com-taxa-incentivada-para-estimular-renovabio>. Acesso em: 5 out. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR. **O que é o Pronaf**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf/o-que-e>. Acesso em: 27 de nov. 2025.

ARTIGO 2 - Sicredi Sudoeste MT/PA: cooperativismo e sustentabilidade no desenvolvimento local do agronegócio

RESUMO

Este artigo analisa a contribuição da cooperativa de crédito Sicredi Sudoeste MT/PA para o desenvolvimento sustentável do agronegócio, com foco em sua trajetória institucional, atuação regional, estratégia de sustentabilidade e distribuição de recursos do crédito rural. A discussão parte da relação entre sustentabilidade, cooperativismo de crédito e desenvolvimento local, considerando que as cooperativas se distinguem das instituições financeiras tradicionais por priorizarem os associados, a comunidade e a inclusão financeira. A Sicredi Sudoeste MT/PA foi fundada em 1989, em Tangará da Serra, por 47 agropecuaristas, inicialmente sob a denominação Credioeste. Ao longo de sua trajetória, passou por filiação ao Sistema Sicredi, livre admissão, incorporações e expansão para Mato Grosso e Pará. O estudo evidencia que a cooperativa atua em 77 municípios, possui sede administrativa em Tangará da Serra e opera no contexto de uma rede cooperativa composta pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., centrais, cooperativas singulares e associados. A estratégia de sustentabilidade do Sicredi é estruturada nos norteadores relacionamento e cooperativismo, soluções responsáveis e desenvolvimento local. Os resultados indicam aumento do direcionamento de crédito para PRONAMP e PRONAF, redução da fatia sem programa e fortalecimento de linhas associadas à agricultura familiar, inovação e sustentabilidade. Conclui-se que a Sicredi Sudoeste MT/PA representa uma alternativa relevante para inclusão financeira, fortalecimento local e promoção de práticas sustentáveis no campo.

Palavras-chave: Sicredi Sudoeste MT/PA; Cooperativismo de crédito; Sustentabilidade; Desenvolvimento local; Crédito rural.

ABSTRACT

This article analyzes the contribution of the credit cooperative Sicredi Sudoeste MT/PA to the sustainable development of agribusiness, focusing on its institutional trajectory, regional performance, sustainability strategy, and rural credit resource distribution. The discussion is based on the relationship between sustainability, credit cooperativism, and local development, considering that cooperatives differ from traditional financial

institutions by prioritizing members, communities, and financial inclusion. Sicredi Sudoeste MT/PA was founded in 1989 in Tangará da Serra by 47 farmers, initially under the name Credioeste. Throughout its trajectory, it joined the Sicredi System, adopted open membership, incorporated other cooperatives, and expanded into Mato Grosso and Pará. The study shows that the cooperative operates in 77 municipalities, has its administrative headquarters in Tangará da Serra, and is part of a cooperative network composed of Banco Cooperativo Sicredi S.A., central cooperatives, singular cooperatives, and its members. Sicredi's sustainability strategy is structured around three drivers: relationship and cooperativism, responsible solutions, and local development. The results indicate an increase in credit directed to PRONAMP and PRONAF, a reduction in the share classified as "without program," and the strengthening of lines associated with family farming, innovation, and sustainability. The article concludes that Sicredi Sudoeste MT/PA represents a relevant alternative for financial inclusion, local strengthening, and the promotion of sustainable practices in rural areas.

Keywords: Sicredi Sudoeste MT/PA; Credit cooperativism; Sustainability; Local development; Rural credit.

1. INTRODUÇÃO

A sustentabilidade, conforme apresentada na dissertação, envolve a capacidade de satisfazer as necessidades da geração atual sem comprometer as possibilidades das gerações futuras. Essa concepção articula dimensões sociais, culturais, ecológicas, ambientais e econômicas, exigindo equilíbrio entre bem-estar humano, preservação cultural, proteção da biodiversidade, qualidade ambiental e desenvolvimento econômico com justiça social.

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável consolidam essa compreensão como orientação prática para governos, empresas, instituições financeiras e sociedade civil. No campo, essa agenda ganha relevância diante da necessidade de conciliar produção agropecuária, segurança alimentar, geração de renda, preservação ambiental e redução de desigualdades.

Nesse contexto, o cooperativismo de crédito surge como alternativa importante. Diferentemente das instituições financeiras convencionais, as cooperativas são formadas por associados que são, ao mesmo tempo, usuários e donos do negócio.

Seu funcionamento democrático, sua atuação local e sua preocupação com a comunidade permitem que desempenhem papel relevante na inclusão financeira, especialmente em regiões onde o acesso bancário é limitado.

O objetivo deste artigo é discutir a contribuição da Sicredi Sudoeste MT/PA para o desenvolvimento sustentável do agronegócio, a partir de sua trajetória institucional, de sua estratégia de sustentabilidade e da distribuição de recursos do crédito rural. A análise utiliza o recorte apresentado na dissertação, com base em dados secundários, documentos institucionais, relatórios e literatura sobre cooperativismo, sustentabilidade e desenvolvimento local.

2 RESULTADOS E DISCUSSÕES

2.1 Desenvolvimento Sustentável

O conceito de sustentabilidade se baseia na ideia de satisfazer as necessidades da população atual sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atender às suas próprias, equilibrando cinco dimensões fundamentais: social, cultural, ecológica, ambiental e econômica. A dimensão social enfatiza o bem-estar humano, englobando aspectos como saúde, educação, segurança e justiça social. A dimensão cultural está focada na preservação das identidades e valores culturais. A ecológica, por sua vez, se concentra na proteção do meio ambiente, incluindo a preservação da biodiversidade e dos recursos naturais. A dimensão ambiental aborda a qualidade do ar, da água e do solo. Finalmente, a dimensão econômica busca um desenvolvimento econômico que esteja alinhado com a justiça social e a sustentabilidade ambiental (Romeiro, 2012).

O Relatório de Brundtland de 1987 (“Our Common Future”, da ONU), coloca como ideia de desenvolvimento sustentável as preocupações ambientais, sociais e econômicas, demandando equilíbrio entre elas (PUC Paraná, 2025).

Elkington (1997) apresenta o conceito de *Triple Bottom Line* (TBL), que propõe uma nova abordagem para avaliar o sucesso das empresas, considerando não apenas os aspectos financeiros, mas também os impactos sociais e ambientais das atividades empresariais. O autor defende que, no século XXI, as organizações devem adotar uma visão integrada da sustentabilidade, levando em conta três pilares principais: o econômico, representado pelo lucro financeiro; o social, que trata do bem-estar das pessoas e da responsabilidade social das empresas; e o ambiental, que envolve a preservação do meio ambiente e o uso responsável dos recursos naturais.

O autor aborda que a sustentabilidade deve ser vista não como um ônus, mas como uma estratégia a longo prazo, capaz de gerar vantagens competitivas, como inovação, fidelização dos consumidores e fortalecimento da imagem corporativa. O autor critica o modelo tradicional de negócios, que foca exclusivamente no lucro, e propõe que as empresas criem valor para todos os *stakeholders*, incluindo a sociedade e o meio ambiente. Assim, ao adotar práticas sustentáveis, as empresas não só contribuem para um futuro equilibrado, mas também se tornam mais competitivas e resilientes no mercado global.

O chamado tripé da sustentabilidade ganhou força na década de 1990. A partir de então, esses princípios passam a ser incorporados por governos e organizações internacionais em acordos globais como a Eco-92 e na Agenda 2030 da ONU.

Nas grandes conferências internacionais, ainda na década de 1990, esforços já eram conduzidos a fim de adotar metas comuns que tivessem uma adesão global e que ganhassem força conjunta. Esses esforços culminaram, em 2000, em Nova York, na Cúpula do Milênio, com a Declaração do Milênio. Nesta declaração houve a formulação dos oito ODMs (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio) que se concentraram essencialmente na redução da pobreza extrema, da fome, de doenças e na atenção às necessidades básicas, com cumprimento de metas até 2015 (United Nations, 2015).

Contudo, apesar dos grandes avanços alcançados com os ODMs até 2015, algumas metas não foram atingidas e questões importantes para a sociedade em contexto global não foram abarcadas, como a sustentabilidade ambiental e a desigualdade econômica e social. Dessa forma um novo consenso foi atingido sobre a necessidade de uma nova agenda global pós-2015 que desse continuidade aos avanços dos ODMs e abrangesse de forma mais ambiciosa as lacunas que não foram preenchidas anteriormente (United Nations, 2015).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, representam uma nova fase na formalização e sistematização do conceito de sustentabilidade. Os ODS são compostos por 17 objetivos globais, que abordam uma ampla gama de questões, incluindo a erradicação da pobreza, a igualdade de gênero, a saúde, a educação de qualidade, o saneamento básico e a ação climática, entre outros. A implementação desses objetivos visa transformar o mundo de maneira holística, equilibrando o progresso econômico com a preservação ambiental e a justiça social. O marco

temporal para o cumprimento dos ODS é o ano de 2030, e as metas estabelecidas para cada objetivo exigem a colaboração entre governos, empresas, sociedade civil e cidadãos (ONU, 2015).

Abaixo a figura representativa dos 17 ODSs:

Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Waycarbon 2020.

Assim, os ODSs não apenas reforçam a importância de cada pilar da sustentabilidade, mas também enfatizam a interconexão entre eles, destacando que ações isoladas em um dos pilares não são suficientes para alcançar o desenvolvimento sustentável. A partir dos ODS, a sustentabilidade deixou de ser um conceito abstrato, passando a constituir uma agenda prática de ação global, cujo sucesso depende de esforços coordenados e inovadores em diversas esferas da sociedade (UNDP, 2015).

2.2 Aspectos históricos do cooperativismo de crédito – conceituação e evolução

O cooperativismo nasceu da necessidade de pessoas em fomentar sua subsistência através do trabalho coletivo, de forma que o contentamento do indivíduo e da família se sobressaísse frente a interesses puramente econômicos, pois não objetivavam o lucro, e sim a segurança social dos associados e de suas famílias (COOP, [s.d.]).

Várias foram as formas de cooperação entre os homens desde a antiguidade; contudo, o cooperativismo como é conhecido hoje surgiu em 1844, na cidade de Rochdale, com a fundação de uma cooperativa de consumo composta por 28 tecelões. A primeira cooperativa de crédito foi criada em 1864, sendo tipicamente rural. Esta caracterizava-se por ter responsabilidade ilimitada e solidária dos sócios, singularidade nos votos, independentemente do valor das cotas-partes, a área de atuação limitada, a ausência de capital social e inexistência de distribuição de sobras ou dividendos (Pinheiro, 2005).

Conto (2013), relata em seu estudo que o ato de cooperação tem situações de latência e momentos de força, sendo nos momentos de crise que ele se mostra viável e solidário para grupos menos favorecidos.

Embora a modernidade, sustentada pela visão do liberalismo e pelo capitalismo, leve ao pensamento do indivíduo que busca, de forma individual, os seus interesses e a ideia de que isso geraria ganhos de forma coletiva parece não ter se sustentado. Esse cenário acabou suscitando ainda mais desigualdade social e trazendo a solidariedade como uma forma de se fortalecer frente às situações iminentes de desfavorecimento, Conto (2013).

Cooperativa é uma associação autônoma de pessoas, unidas voluntariamente, para atender a necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns, a partir de uma empresa coletiva e democraticamente controlada. (Meinen; Port, 2016).

O Banco Central do Brasil denomina as cooperativas de crédito como instituições financeiras que nascem do agrupamento de pessoas com o objetivo de prestar serviços financeiros apenas aos seus associados. Os cooperados usufruem e são donos do negócio, encontrando nesse lugar vários dos principais produtos e serviços que os bancos tradicionais oferecem, tendo direito a voto independentemente do valor em cotas no capital social, visto que a instituição não visa ao lucro e todos os participantes têm direitos e deveres, com adesão livre e espontânea.

Ainda segundo Pinheiro, foi no ano de 1902 que foi constituída a primeira cooperativa de crédito brasileira, em Nova Petrópolis (RS). Esta cooperativa está em funcionamento até hoje e se chama Sicredi Pioneira RS (Sicredi).

A regulamentação para a atividade cooperativista iniciou-se ainda em 1903, com a promulgação do Decreto nº 979 (BRASIL, 1903).

Pinho (2004) traz importantes fatos históricos do cooperativismo. O autor destaca que, no período entre 1932 e 1964, ocorreu a promulgação da primeira lei

cooperativa (Decreto nº 22.239/1932) e a realização da reforma bancária de 1964. Entre 1965 e 1970, houve a liquidação de muitas cooperativas de crédito e o fortalecimento do cooperativismo agrícola. Em 1971, ocorreu a criação da Lei nº 5764/1971, com o surgimento do Sistema OCB e a atualização da estrutura do cooperativismo, instituindo seu regime jurídico. De 1988 a 1995, houve a proibição da interferência do governo nas associações, período no qual ocorreu o ressurgimento e o crescimento das cooperativas de crédito e das cooperativas de trabalho, o que abriu espaço para que houvesse a autonomia dessas organizações. O período de 1996 a 2002 contou com o processo de internacionalização do cooperativismo nacional, com a robustez das confederações de crédito e com o nascimento do Bansicredi e do Bancoob. Por fim, 2003, com a decisão do Conselho Monetário Nacional, foram estabelecidas novas regras para a constituição de cooperativas de crédito, com ênfase no incentivo para o ingresso de pessoas de baixa renda e no microcrédito ofertado pelas cooperativas para essa categoria.

Em 2022 a Lei Complementar nº 196/2022 entrou em vigor, modelando regras, dando novo fôlego à gestão e à governança das cooperativas, e conferindo mais autonomia à administração. A Lei Complementar nº 130/2009 já tinha impulsionado essas alterações com a criação do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) (Sicredi, 2022).

Bernardes e Ferreira (2023), abordam em seu estudo o crescimento da cooperativa Sicredi PR/SP/SJ, a qual, motivada pela alteração da legislação, passou a realizar uma reestruturação organizacional, capacitando e treinando seus líderes, desenvolvendo neles novas competências, além de promover a inovação, o planejamento estratégico e as práticas do mercado. Essas mudanças trouxeram maior conexão entre os níveis hierárquicos, auxiliando nos processos de tomada de decisão.

Na atualidade, as cooperativas de crédito são catalisadoras importantes de desenvolvimento social em todo o mundo. No Brasil, essa cultura vem sendo difundida aos poucos e, segundo o Sistema OCB (2023), no ano de 2022 o Brasil contava com 728 cooperativas, 15,5 milhões de cooperados e 99.331 empregos diretos.

O cooperativismo de crédito se fundamenta em sete princípios que buscam promover a inclusão financeira e o bem-estar coletivo dos seus associados. Os princípios do cooperativismo de crédito são estruturados de maneira a criar um sistema financeiro alternativo, mais inclusivo e voltado para o bem-estar social. Esses princípios, fundamentados nas ideias de solidariedade, democracia e autonomia,

oferecem um modelo de gestão que busca o equilíbrio e o benefício coletivo (Bronzi et al., 2024).

Quadro 3 - Princípios cooperativistas

Princípio	Descrição
1-Adesão voluntária e livre.	Qualquer pessoa pode se associar à cooperativa de crédito de forma voluntária, sem discriminação.
2-Gestão democrática	Todos os associados têm direito a um voto nas decisões da cooperativa, garantindo a governança democrática.
3-Participação econômica	Os membros contribuem igualmente para o capital da cooperativa e têm controle democrático sobre ele. Parte desse capital é de propriedade comum da cooperativa, e os membros geralmente recebem uma remuneração limitada ao valor integralizado, como condição para sua adesão.
4-Autonomia e independência	A cooperativa mantém sua capacidade de tomar decisões internas sem depender de entidades ou influências externas.
5-Educação, formação e informação	Capacitação dos associados e funcionários sobre a gestão cooperativa e os princípios financeiros, promovendo maior conhecimento e participação.
6-Intercooperação	As cooperativas de crédito devem colaborar entre si, criando uma rede de apoio mútuo que fortalece o impacto das ações cooperativas no desenvolvimento social.
7-Interesse pela Comunidade	Compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local, priorizando ações que favoreçam o crescimento social e econômico.

Fonte: Adaptado de ACI – Aliança Cooperativa Internacional (2020)

Meinem e Port (2016), discorrem sobre um importante princípio do cooperativismo que muito tem a ver com este estudo, trata-se do 7º princípio, o interesse pela comunidade, onde expressam que pelos valores e princípios que as cooperativas possuem em seu DNA, possuem iniciativas que contribuem com a comunidade e com o bem-estar da população. Elas respeitam as diversidades de cada localidade que atuam, desenvolvendo soluções para os negócios e dão apoio a iniciativas que contribuem para o crescimento local melhorando a qualidade da vida das pessoas, associados ou não. Recicla recursos com o círculo vicioso de manter os recursos monetários naquela localidade gerando novas riquezas e divisas.

Segundo o panorama do sistema nacional de crédito cooperativo tendo como data base dezembro/2022 nos últimos anos, enquanto a quantidade de municípios com a presença do cooperativismo de crédito cresceu, a quantidade de municípios atendidos pelo segmento bancário diminuiu. O Sistema Nacional de Cooperativas de Crédito (SNCC) aumentou sua representatividade no Sistema Financeiro Nacional (SFN) e se manteve como segmento com maior expansão de crédito. Neste sentido a representatividade das cooperativas em várias localidades, e em alguma delas sendo

a única opção financeira, garante a inclusão bancária de vários brasileiros, inclusive ao pequeno produtor de áreas mais distantes (Banco Central do Brasil, 2022).

2.3 Sustentabilidade, agronegócio e o Cooperativismo de crédito

O agronegócio é um sistema grande e complexo que abarca toda a cadeia produtiva relacionado a atividades econômicas atreladas a agricultura e agropecuária. Nasceu há cerca de 10 mil anos, período que ocorreu a domesticação animal e o cultivo de sementes e mudas naturais. A partir disso passa por processos importantes de melhoramento e organização que darão maior segurança para o abastecimento e previsibilidade ao consumo de produtos que antes eram basicamente de natureza extrativista. Com a chegada do capitalismo a produção tornou-se mais tecnológica com a utilização das primeiras máquinas para plantações e a melhoria dos rebanhos através de cruzamentos. No Brasil foi na economia cafeeira que o capitalismo chega ao campo marcada pela presença forte da utilização de mão de obra escrava para sua produção (Cepea, 2022).

No Brasil, a partir 1970 com o emprego de políticas públicas implementadas pelo governo militar que se abre de forma mais generalizada a chamada agricultura moderna que mais à frente em 1980 passaria a ser chamada de agroindústria. Ainda que a forma que as intervenções implementadas pelo governo nacional foram sendo alteradas durante os anos com o nascimento da política de crédito rural, renegociação de dívidas em um cenário setorial e outros vieses mais amplos a outros setores, mas que também abarcavam o setor rural (Dorsa, 2021).

O papel do estado com importante participação para formação da sociedade do agronegócio nessas regiões, seja por meio de políticas rurais e agroindustriais ou por políticas que foram mais globais e abrangentes, como a infraestrutura, mantendo-se ainda ativo. As mudanças nessas regiões têm acontecido de forma rápida e intensa o que gera impactos nas estruturas da sociedade, na economia e do ambiente. E por não se tratar de uma sociedade homogênea existem fatores que levam o agronegócio a se desenvolver de forma diferente em cada localidade, cada um com suas particularidades (Heredia; Palmeira; Leite, 2010).

O sucesso econômico deve andar de mãos dadas com a sustentabilidade.

O alinhamento entre progresso e globalização, difundido pela ação humana, deixa brechas que afetam de forma global os territórios, cada um à sua maneira, mas quase nunca de forma justa. Essas transformações não se dão apenas no ambiente

natural, alterando significativamente a paisagem; elas afetam as populações em vários âmbitos, como o político, o científico e o tecnológico, gerando renda e inovação, porém trazendo consigo situações como concentração de riquezas e de poder, desigualdade social e problemas graves de cunho ambiental (Carvalho; Mauro; Costa, 1994).

As monoculturas vão ao encontro dessa discussão. Passou-se a produzir em larga escala, alterando a forma de produção antes praticada. Com as novas tecnologias, as práticas agrícolas tradicionais deram lugar a produção com crescimento exponencial, tornando-a sustentável economicamente. Entretanto, ainda há fatores que dificultam a adoção de uma agricultura sustentável de cunho ambiental, seja pelo alto custo em investimentos iniciais, pelos riscos financeiros, pelas incertezas sobre o mercado para produtos agrícolas nessa situação, por contextos culturais e tradicionalistas ou até pela falta de políticas públicas que consigam atender de maneira adequada e com recursos que sejam acessíveis a todos os tipos de produtores rurais (Cunha; Fornazier, 2025).

Este desafio complexo é fundamental para o futuro da humanidade. Encontrar soluções que simultaneamente atendam às necessidades humanas e protejam o meio ambiente é uma tarefa urgente e necessária para garantir um desenvolvimento sustentável e equilibrado.

Nesse contexto, as cooperativas de crédito surgem como uma solução sustentável e vantajosa. Elas desempenham um papel crucial ao reinvestir na comunidade, por meio da distribuição de sobras, da oferta de taxas de juros mais justas, do fornecimento de produtos financeiros que atendem às necessidades locais e do apoio a projetos sociais (Viana; Vaccaro; Venzke, 2018).

Quando falamos em crédito rural, as cooperativas de crédito têm grande importância no desenvolvimento desse nicho, além disso, elas fomentam impactos sociais significativos nos locais onde estão inseridas. Por isso, ao estudar uma cooperativa de crédito, um aspecto que deve ser considerado é o enfoque social, pois o principal objetivo das cooperativas é atender à necessidade de seus cooperados (Cavinato; Capitani, 2023).

Conforme Mendes (2019), as cooperativas de crédito desempenham um papel crucial na inclusão financeira no campo, facilitando o acesso ao crédito para a adoção de tecnologias e práticas agrícolas sustentáveis. Entre as alternativas sustentáveis que podem ser adotadas com o apoio do crédito cooperativo estão a agricultura de

baixo carbono, a agroecologia e a utilização de fontes de energia renováveis, como a solar e a eólica, que reduzem os impactos ambientais das atividades rurais. Além disso, as cooperativas de crédito podem financiar projetos específicos voltados para a preservação ambiental, como o reflorestamento de áreas degradadas e a restauração de ecossistemas naturais. Segundo Lima e Silva (2020), a presença de cooperativas de crédito pode ser um facilitador no acesso de pequenos produtores a recursos para investimentos em práticas agrícolas que busquem minimizar os danos ambientais.

Ao possibilitar que pequenos produtores adotem práticas agrícolas mais sustentáveis, as cooperativas de crédito têm um impacto direto na promoção de um desenvolvimento rural sustentável. Elas não apenas oferecem recursos financeiros, mas também promovem a autonomia dos produtores, permitindo que tomem decisões sobre o uso de recursos naturais de forma mais consciente. Segundo Silva (2018), as cooperativas de crédito atuam como agentes de transformação, não apenas no aspecto financeiro, mas também na educação e na conscientização dos produtores sobre a importância da sustentabilidade.

Além disso, o cooperativismo de crédito contribui para a redução das desigualdades sociais e econômicas no campo. Ao garantir o acesso ao crédito de maneira equitativa, as cooperativas ajudam a melhorar as condições de vida e de trabalho dos agricultores, o que também reflete positivamente na sustentabilidade social das comunidades rurais (Búrigo, 2006).

2.4 Cooperativismo de crédito e desenvolvimento local e regional

Paiva e Santos (2017), justificaram sua pesquisa com base na importância que as cooperativas de crédito trazem ao desenvolvimento das regiões às quais os bancos comerciais não chegam, possibilitando o acolhimento de mais pessoas no Sistema Financeiro Nacional, a inclusão das pessoas com menor poder aquisitivo e a distribuição do microcrédito nessas localidades. No mesmo estudo, concluíram que a participação das cooperativas de crédito no Sistema Financeiro Nacional é bem menor se comparada à de outros países nos quais a cultura cooperativista é bem mais arraigada. Contudo essa fatia de participação vem aumentando e desde 2006 vem experimentando resultados positivos de crescimento, além do fato de as cooperativas possuírem mais pontos de atendimento no Brasil do que as instituições financeiras convencionais, totalizando 5.633.

Contemporaneamente observa-se que o desenvolvimento econômico tem se sobressaído sobre os demais. A fim de satisfazer às necessidades humanas, no que tange ao caráter material o crescimento econômico junta-se ao capital e ao trabalho, e a natureza é tida apenas como um fator de produção, servindo assim como um meio para o fim. É esse crescimento desenfreado das necessidades humanas que faz com que o desenvolvimento seja o caminho para atender a essa busca incansável. Dessa forma, o modelo de crescimento adotado nas últimas décadas têm exaurido as fontes de recursos naturais, tornando possível vislumbrar que há finitude nos recursos não renováveis presentes na natureza e que sem ela a ameaça sobre a civilização é cada vez maior (Bursztyn, 1993).

Faz-se necessário pensar em formas para que haja coexistência entre as atividades humanas praticadas e o meio ambiente, sabendo que há limites para os recursos naturais.

Em 2001 foi publicada uma Pesquisa Nacional de Opinião realizada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pelo Instituto de Estudos da Religião (ISER), que objetivava avaliar a evolução da consciência ambiental no Brasil. Nessa série, os pesquisadores chegaram à conclusão de que a questão ambiental está mais ligada à “defesa da natureza” do que com a qualidade de vida da população em geral. Contudo constatou-se que os brasileiros em meados dos anos 2000 já levavam em consideração para suas compras não apenas o preço e a qualidade dos produtos, mas estimavam também as práticas sustentáveis adotadas pelas empresas produtoras desses produtos.

Segundo esse mesmo estudo o Brasil é capaz de assumir um caminho de avanço à sustentabilidade; contudo possui alguns entraves dilatados no percurso, acentuados pela desigualdade social, pela infraestrutura inexistente, por brechas na educação da população e pela falta de políticas públicas. Contudo, esses obstáculos podem ser superados com incentivos a educação ambiental, vislumbrando um maior entendimento por parte de toda a população sobre temas mais complexos, com regulamentações que fomentem o consumo sustentável, com o empreendimento de ações ambientais que partam dos poderes municipais (que estão mais próximos da população), com a extensão de práticas sustentáveis de consumo consciente para a população com menor poder aquisitivo e coma celebração de parcerias entre órgãos governamentais, ONGs, sociedade civil, empresas, mantendo um engajamento

intersetorial para promover e ampliar o abarcamento das ações ambientais promovidas.

Jacques; Gonçalves (2016), já discutiam a importância das cooperativas de crédito junto à localidade atuante. Os autores demonstraram o impacto positivo no PIB per capita municipal nas cidades nas quais as cooperativas de crédito estão instaladas, em comparação àquelas que não possuem essas instituições.

2.5. Sicredi Sudoeste MT/PA

A Sicredi Sudoeste MT/PA é uma cooperativa de crédito fundada em 31 de março de 1989, em Tangará da Serra, Mato Grosso, por um grupo de 47 agropecuaristas. Originalmente denominada Credioeste, a cooperativa visava superar as dificuldades financeiras enfrentadas pelos produtores rurais da região. Seu primeiro presidente foi Ido Egon Driemeyer, que liderou a cooperativa até 1993.¹

Em 1997, a Credioeste se filiou ao Sistema Sicredi, passando a se chamar Sicredi Oeste MT. Essa filiação proporcionou maior segurança e força à cooperativa, permitindo sua expansão e consolidação. Nos anos seguintes, a cooperativa inaugurou diversas unidades em Mato Grosso, ampliando sua presença e serviços. Já em 2006 a instituição, que antes era apenas para os produtores rurais, passou a ser de livre admissão, abrindo a possibilidade para que qualquer pessoa que se fizesse interessada ingressasse como sócio da cooperativa, o que impulsionou seu crescimento. Em 2008 com a incorporação da cooperativa Grande Cáceres, a organização passou a se chamar Sicredi Sudoeste MT. A primeira diretoria executiva da cooperativa foi eleita em 2011. Já mais solidificada em outubro de 2016, a instituição incorporou a Sicredi Carajás-PA, passando a atuar também no estado do Pará e a se chamar Sicredi Sudoeste MT/PA.²

Atualmente, a Sicredi Sudoeste MT/PA está presente em 77 municípios dos estados de Mato Grosso e Pará, com 90 agências físicas. Em 2025, a cooperativa celebrou 36 anos de atuação.³

¹ Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/coop/sudoeste-mt-pa/sobre-cooperativa/>

² Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/coop/sudoeste-mt-pa/sobre-cooperativa/>

³ Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/coop/sudoeste-mt-pa/sobre-cooperativa/>

Figura 3 – Mapa de atuação da Sicredi Sudoeste MT/PA



Fonte: Elaboração própria (2025).

2.6 Sicredi a sustentabilidade e a distribuição de recursos do crédito rural

Sistema Sicredi, por meio de seu site, compartilha com a comunidade em geral e com os associados informações pertinentes ao seu negócio e a áreas que entende ser de importância para a continuidade de suas atividades.

Por meio da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, a instituição determina diretrizes e princípios que orientam a tomada de decisões em todas as áreas do negócio e no relacionamento com suas partes interessadas, com o objetivo de potencializar os impactos positivos e mitigar os impactos negativos, não apenas no âmbito financeiro. Essa política leva em conta as oportunidades e os desafios econômicos, sociais, ambientais e climáticos relacionados à sustentabilidade.

Já a Política de Gerenciamento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos trabalha na prevenção de ocorrências de perdas financeiras, legais ou reputacionais que os danos sociais, ambientais ou climáticos possam causar, respaldada por determinações legais, regulamentares e autorregulamentares. Esse modelo sistêmico abrange todo o sistema, desde o Banco Cooperativo Sicredi S.A até as centrais e cooperativas singulares.

Quadro 4 - Níveis

Nível do Sistema	Entidade	Função
Nível Central	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Gestão financeira e estratégica de todo o sistema cooperativo, com foco no desenvolvimento e sustentabilidade.
Nível Intermediário	Centrais Sicredi	Agregam cooperativas singulares, oferecendo suporte administrativo, financeiro e estratégico.
Nível Local/Operacional	Cooperativas Singulares	Operam diretamente com os associados, oferecendo serviços financeiros e crédito, atendendo às necessidades locais.
Associados	Associados (clientes)	São donos das cooperativas, sendo beneficiados por serviços financeiros e crédito cooperativo.

Fonte: Sicredi

O Relatório de Sustentabilidade é um documento que informa os principais desdobramentos que o Sicredi, de forma estruturada e apoiada nos direcionadores de sustentabilidade. O documento objetiva demonstrar o desempenho do sistema nessa seara para a geração de valor e pertencimento para todas as partes interessadas, sejam elas cooperados, colaboradores ou a comunidade em geral.

Desde 2020 as instituições do sistema participam do Pacto Global das Nações Unidas, alinhadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Como parte da estratégia de sustentabilidade, foram definidos três norteadores que direcionam o planejamento e as iniciativas nesse cenário.

O relacionamento e cooperativismo, as soluções responsáveis e o desenvolvimento local.

Figura 4 – Norteadores da Estratégia de Sustentabilidade Sicredi

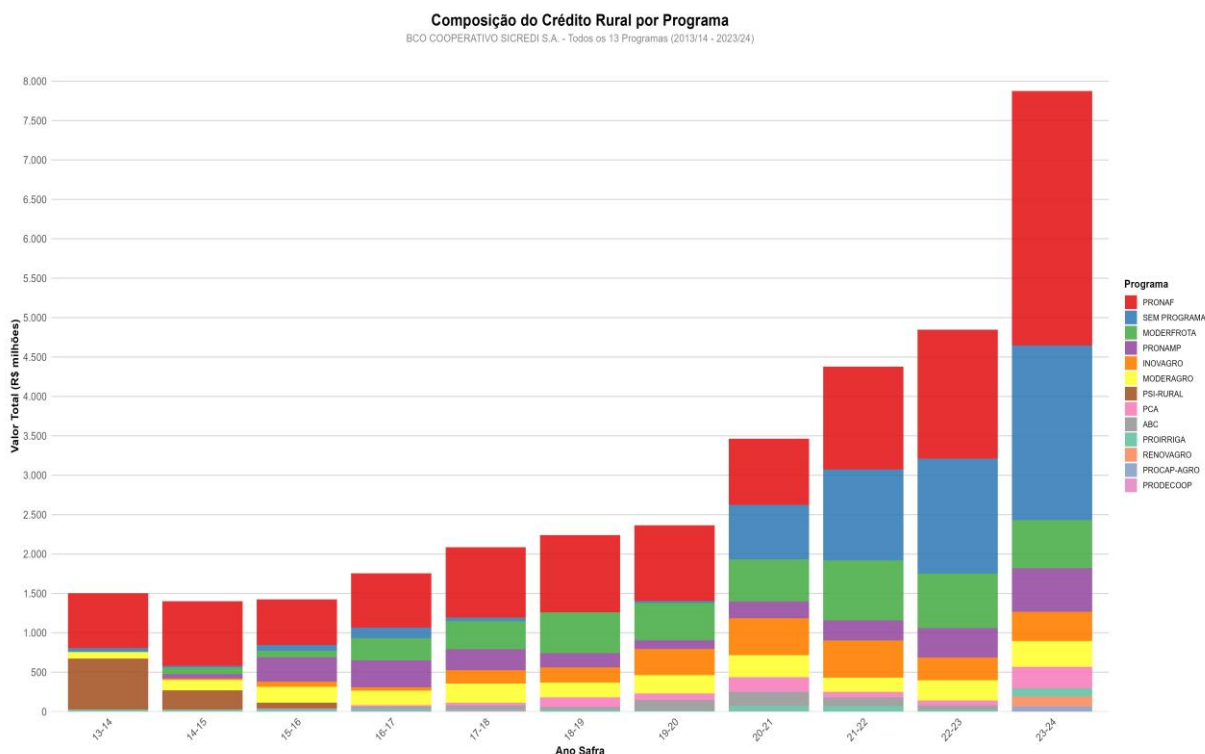


Fonte: Elaboração própria, com base dos dados extraídos.

Esses pilares direcionam as ações para promover práticas sustentáveis e inclusivas, além de criar uma base sólida para os negócios, alinhando o cooperativismo com os princípios de responsabilidade social e ambiental.

O Sicredi é uma instituição financeira que está apta a repassar os recursos do Plano Safra para pequenos, médios e grandes produtores rurais. Nesse sentido, apresenta-se abaixo a evolução do Banco Cooperativo Sicredi S.A no que tange aos programas nos quais a instituição foi atuante entre as safras 2013/2014 até 2023/2024.

Gráfico 5- Composição do Crédito Rural por Programa



Fonte: Elaboração própria, com base dos dados extraídos

O gráfico reflete a política de crédito rural efetivada ao longo dos anos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A, com um forte apoio a programas que priorizam a sustentabilidade, a inovação e o apoio a pequenos produtores rurais. O crescimento dos valores totais de crédito rural e a diversificação dos programas indicam uma adaptação do sistema de crédito à evolução das necessidades do setor do agronegócio brasileiro e apontam para um movimento em direção a uma oferta mais direcionada e especializada de crédito rural.

De acordo com a Mundocoop (2023), a instituição financeira cooperativa Sicredi foi a maior repassadora de recursos para o setor do agronegócio em 2023, destacando-se nos programas Inovagro, Pronaf Investimento e Pronampe Investimento como principal a pulverizadora desses recursos, além de e destacar-se nos programas Moderagro e PCA.

O **Pronaf** é o programa que apresentou o aumento mais significativo de sua participação ao longo dos anos. Este programa é essencial para o financiamento da agricultura familiar, sendo uma linha de crédito importante para os pequenos produtores rurais.

Os impulsos na produtividade e as melhorias na gestão do uso da terra são de essencial importância para o crédito destinado aos pequenos agricultores (Souza; Herschmann; Assunção, 2020).

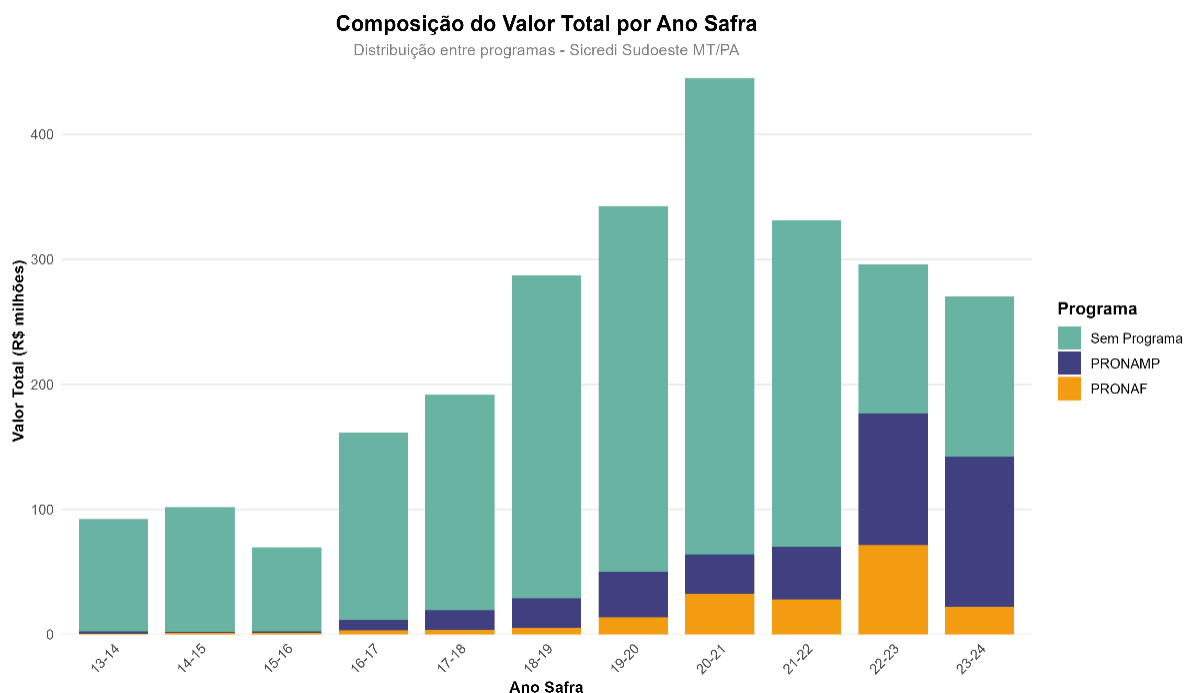
As cooperativas podem ser consideradas um instrumento eficiente de inclusão financeira, desempenhando um papel fundamental na ampliação do acesso ao crédito agrícola para pequenos produtores rurais. Devido à sua estreita relação com os tomadores de crédito, elas apresentam vantagens em relação às instituições bancárias tradicionais, como a redução dos custos de transação e o acesso a informações relacionadas aos produtores, o que resulta em uma mitigação dos riscos envolvidos nas operações de crédito (Assunção; Souza; Costa, 2020).

A linha **Moderfrota**, que está relacionada ao financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas, também apresenta uma participação crescente no crédito rural ao longo do tempo, refletindo uma possível modernização do setor agrícola.

O BNDES não possui agências próprias e se utiliza do SFN, por meio de agentes financeiros, para realizar a distribuição dos recursos em território nacional. As cooperativas de crédito e os bancos cooperativos fazem parte desses entes, direcionando aos associados o crédito por meio de programas que atendam às suas demandas. Segundo o BCB, as cooperativas de crédito representam 10,3% da carteira de crédito nacional e 28,9% da carteira de repasse do BNDES. Em 2014 as cooperativas apresentavam apenas 1,6% das aprovações totais, contudo em 2023 apresentaram um grande incremento, chegando a 13,6% do total (BNDES, 2024).

Ainda quanto aos desembolsos realizados com recursos equalizados do Plano Safra em relação ao canal de distribuição, no Plano Safra 2015-2016 os bancos comerciais representavam 46 % dos repasses, ao passo que as cooperativas de crédito distribuíam 18%. Já na safra 2023-2024, os bancos ficaram com 23% do montante, enquanto as cooperativas atingiram 60% do total (BNDES, 2024).

Gráfico 6 – Composição do Valor Total por Ano-safra



Fonte: Elaboração própria, com base dos dados extraídos

As cooperativas singulares fazem parte de uma **rede cooperativa maior**, que inclui **bancos cooperativos ou cooperativas centrais**, como o **Bancoob** (do sistema Sicoob) ou o **Banco Sicredi**. Esses bancos têm a capacidade financeira e administrativa para **agregar os recursos de várias cooperativas singulares** e repassar as linhas de crédito do BNDES de forma centralizada. Isso permite **ganhos de escala**, além de **facilitar a gestão do risco**, o qual seria mais complexo para uma cooperativa singular operar sozinha.

Embora as cooperativas singulares possam operar algumas linhas de crédito do BNDES com o apoio de bancos cooperativos, as exigências financeiras, regulatórias e operacionais para o gerenciamento de todas as linhas de crédito tornam esse processo mais desafiador, especialmente para as cooperativas de menor porte. Esse cenário inclui exigências como um **patrimônio mínimo**, **classificação de risco** e **gestão de compliance (BNDES)**. Nesse contexto, os bancos cooperativos ou centrais desempenham um papel fundamental, assumindo a responsabilidade pelas operações de maior escala e oferecendo o suporte necessário para que as cooperativas singulares possam atender aos seus associados de maneira mais eficaz e direta.

O gráfico sugere que, ao longo do tempo, houve uma mudança na forma como o crédito foi distribuído pela Sicredi Sudoeste MT/PA, com um aumento no direcionamento para os programas PRONAMP e PRONAF. A redução da fatia "Sem Programa" pode ser um indicativo de um maior foco em políticas de crédito específicas, atendendo às necessidades tanto de grandes quanto de pequenos produtores rurais. Isso reflete uma tendência de maior organização e foco no desenvolvimento agrícola por meio de programas de crédito direcionados.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O agronegócio brasileiro desempenha um papel vital na economia do país, representando uma significativa parcela do PIB nacional. Em particular, o Estado de Mato Grosso tem se destacado como um dos maiores produtores agrícolas do Brasil, com destaque para a produção de soja, milho, bovinos e algodão. No entanto, para que esse setor continue a se expandir de forma sustentável, é essencial o acesso a recursos financeiros adequados. O crédito rural, por meio do Plano Safra, desempenha papel fundamental nesse processo, ao fornecer aos produtores as condições necessárias para investir na modernização de suas propriedades, melhorar suas práticas agrícolas e implementar soluções que favoreçam a preservação ambiental.

Embora os grandes bancos comerciais ainda concentrem a maior parte dos recursos financeiros destinados ao agronegócio, as cooperativas de crédito, especialmente aquelas como a Sicredi Sudoeste MT/PA, têm se mostrado uma alternativa eficiente no apoio ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e de pequenos e médios produtores rurais. Essas cooperativas contribuem significativamente para a inclusão financeira no campo, proporcionando acesso a crédito a um público que, muitas vezes, encontra barreiras no sistema bancário tradicional, como a falta de acesso a agências bancárias, a burocracia e as altas exigências de garantias.

A pesquisa demonstrou que as cooperativas de crédito desempenham um papel essencial não apenas na ampliação do acesso ao crédito, mas também no fortalecimento da economia local e na promoção de práticas sustentáveis no setor agropecuário. Ao contrário dos bancos comerciais, que frequentemente priorizam a maximização dos lucros e a redução de riscos, as cooperativas focam no bem-estar

de seus associados, proporcionando condições mais favoráveis e adaptadas às necessidades da comunidade local.

A contribuição das cooperativas de crédito, como a Sicredi, para o desenvolvimento sustentável é especialmente visível na maneira como essas instituições têm se alinhado às demandas globais por práticas agrícolas mais sustentáveis. Por meio de programas como o Renovagro e Inovagro, elas têm incentivado a adoção de tecnologias que promovem a preservação ambiental, como o uso de energias renováveis, práticas de baixo carbono e o manejo sustentável das terras. Essas iniciativas são um reflexo do crescente alinhamento entre o crédito rural e as políticas ambientais, que se tornaram ainda mais relevantes com o novo Código Florestal Brasileiro e com as exigências do mercado por produtos mais sustentáveis.

Entretanto, apesar do avanço das cooperativas de crédito, a pesquisa apontou que ainda existem desafios consideráveis no acesso e na distribuição dos recursos de crédito rural, como a complexidade dos processos de solicitação e a falta de dados transparentes e atualizados, o que dificulta a análise detalhada do impacto das políticas de crédito na realidade dos produtores. A inexistência de informações precisas e acessíveis sobre o uso do crédito rural, bem como sobre a real adoção de práticas sustentáveis pelas cooperativas, é um obstáculo significativo para a implementação de políticas públicas mais eficazes.

Assim, uma das contribuições centrais desta dissertação é destacar a necessidade de aprimoramento no acesso a dados e na transparência dos processos de concessão de crédito rural. A criação de ferramentas digitais que centralizem informações sobre o crédito rural, simplifiquem o processo de solicitação e monitorem o impacto das políticas de forma contínua poderia melhorar significativamente a eficácia das ações governamentais e da própria atuação das cooperativas de crédito. Além disso, a pesquisa sugere que um sistema mais integrado e acessível de dados contribuiria para uma análise mais detalhada da distribuição de recursos e para a identificação de áreas e práticas que mais necessitam de apoio.

Outro ponto importante para futuras investigações é a análise regionalizada do impacto do crédito rural nas práticas sustentáveis. A Sicredi Sudoeste MT/PA, com sua atuação abrangente em Mato Grosso e Pará, é um exemplo de como as cooperativas podem transformar as realidades locais por meio de um crédito mais acessível e adaptado às necessidades dos produtores. Estudos mais detalhados sobre como as cooperativas de crédito impactam as comunidades rurais,

especialmente aquelas mais afastadas e com menos acesso aos recursos financeiros, seriam de grande relevância para entender melhor o alcance e as limitações dessas políticas.

Por fim, os resultados desta pesquisa reforçam a importância das cooperativas de crédito como agentes de transformação social e econômica nas regiões rurais, com um papel crucial na inclusão financeira, no desenvolvimento sustentável e no fortalecimento das economias locais.

Para avançar nesse processo, é necessário que as políticas de crédito rural evoluam para incorporar ainda mais práticas sustentáveis e que o acesso ao crédito seja facilitado para os pequenos e médios produtores, que são essenciais para garantir a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico sustentável no país.

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Juliano; COSTA, Davi Rogério de Moura; SOUZA, Priscila. **Resumo para Política Pública**. O Papel das Cooperativas no Crédito Rural: Crédito cooperativo cresce em meio à crise econômica e auxilia na inclusão de pequeno produtor. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative, 2020

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo**. 2022. Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/Panorama_do_sistema_nacional_de_credito_cooperativo_v3.pdf. Acesso em: 24 maio 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo**. 2024. Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/Panorama_Cooperativas_SNCC_FINAL_dez2024.pdf. Acesso em: 22 ago. 2025.

BERNARDES, M. E. B., & FERREIRA, V. A. (2023). Crescimento organizacional: Um estudo da relação prática entre contexto, competências organizacionais e lideranças. **Revista de Administração Mackenzie**, 24(4), 1–28. <https://doi.org/10.1590/1678-6971/eRAMG230253>. Acesso em: 22 ago. 2025.

BRASIL. [Decreto nº 979, de 6 de janeiro de 1903]. Regulamenta os sindicatos agrícolas formados por profissionais da agricultura ou de indústrias derivadas. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 1903. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/dpl979-1903.htm. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRONZI, M. C.; *et. al.* Princípios cooperativistas em ação: uma análise crítica em uma cooperativa do sistema SICREDI. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, v. 17, n. 1, p. 8136–8152, 2024. DOI: 10.55905/revconv.17n.1-491. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/4822>. Acesso em: 12 nov. 2025.

BÚRIGO, Fábio Luiz. **Finanças e solidariedade**: uma análise do cooperativismo de crédito rural solidário no Brasil. 2006. Tese (Doutorado) — Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/89011>. Acesso em: 22 jun. 2024.

BURSTYN, Marcel (Org.); MENDES, Armando; SACHS, Ignacy; BUARQUE, Cristovam; DOWBOR, Ladislau; CONDE AGUIAR, Ronaldo; BECKER, Bertha; LEÃO, Pedro. **Para pensar o desenvolvimento sustentável**. 1. ed. Brasília: Editora Brasiliense, 1993.

CARVALHO, P.; MAURO, C.A; COSTA, J.L.R. A questão ambiental demandando uma nova ordem mundial. In: Souza, M.A.A; SANTOS, M; SCARLATO, F.C; ARROYO, M. **O novo mapa do mundo**: natureza e sociedade de hoje: uma leitura geográfica. 2ª ed. São Paulo; Hucitec- ANPUR, 1994. P 111-118.

CAVINATO, Nayara Regina; CAPITANI, Daniel Henrique Dario. Eficiência social das cooperativas de crédito rural no Brasil: uma análise sob a ótica regional. **Economia e Sociedade**, v. 32, p. 429-455, 2023.

CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada). **Agro: Conceito e Evolução**. Janeiro 2022. Disponível em: https://www.cepea.org.br/upload/kceditor/files/agro%20conceito%20e%20evolu%C3%A7%C3%A3o_jan22_.pdf. Acesso em: 17 jun. 2024.

CONTO, Mário de. **A hermenêutica dos direitos fundamentais nas relações cooperativo-comunitárias**. 2013. 225 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2013.

CUNHA, A. P.; FORNAZIER, A. O papel das políticas públicas de crédito rural no desenvolvimento sustentável do campo: uma revisão de literatura. **Caderno Pedagógico**, v. 22, n. 4, p. e14210, 2025. DOI: 10.54033/cadpedv22n4-175.

DORSA, Arlinda Cantero. O papel das políticas públicas no Brasil: reflexões necessárias. **Interações**, Campo Grande, v. 22, n. 2, p. 1-4, abr. 2021.

HEREDIA, Beatriz; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio Pereira. Sociedade e Economia do “Agronegócio” no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, n. 74, p. 159-176, 2010.

HISTÓRIA DO COOPERATIVISMO. Disponível em: <https://cooperativismodecredito.coop.br/cooperativismo-2/historia-do-cooperativismo/>. Acesso em: 24 maio 2024.

INTERNATIONAL CO-OPERATIVE ALLIANCE (ICA). **Co-operative identity, values & principles**. Disponível em: <https://ica.coop/en/whats-co-op/co-operative-identity-values-principles>. Acesso em: 16 nov. 2025.

JACQUES, Elidecir Rodrigues; GONÇALVES, Flávio de Oliveira. Cooperativas de crédito no Brasil: evolução e impacto sobre a renda dos municípios brasileiros. **Economia e Sociedade**, v. 25, n. 2, p. 489-509, 2016.

LIMA, M. A.; SILVA, T. R. Cooperativismo de crédito e desenvolvimento sustentável no campo. **Revista de Desenvolvimento Rural**, v. 24, n. 3, p. 45-59, 2020.

MEINEN, Ênio; PORT, Márcio. **Cooperativismo Financeiro: percurso histórico, perspectivas e desafios**. [S.l.]: 16 Tons, 2016. E-book. Disponível em: <https://cooperativismodecredito.coop.br/wp-content/uploads/2021/03/Cooperativismo-Financeiro-percurso-historico-perspectivas-e-desafios-de-Enio-Meinen-e-Marcio-Port.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2024.

MENDES, J. C. Inclusão financeira e cooperativismo de crédito no setor rural. **Revista Brasileira de Agricultura Sustentável**, v. 12, n. 1, p. 83-97, 2019.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil); INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO. **O que o brasileiro pensa do meio ambiente e do consumo**

sustentável: pesquisa nacional de opinião. DF: MMA; Rio de Janeiro: ISER, 2001. Relatório para divulgação.

MUNDO COOP. **Instituição financeira cooperativa é o principal agente repassador do BNDES em 2023.** 2023. Disponível em: <https://mundocoop.com.br/economia-negocios/instituicao-financeira-cooperativa-e-o-principal-agente-repassador-do-bndes-em-2023/>. Acesso em: 6 jul. 2026.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Transformando nosso mundo:** a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Assembleia Geral das Nações Unidas, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

PAIVA, Benedito Geovani Martins de; SANTOS, Neusa Maria Bastos Fernandes. Um estudo do cooperativismo de crédito no Brasil. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 15, n. 2, p. 596-619, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/view/4277>. Acesso em: 5 maio 2024.

PINHEIRO, Marcos Antonio Henriques. **Cooperativas de Crédito:** história da evolução normativa no Brasil. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2008. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/outras_pub_alfa/livro_cooperativas_credito.pdf. Acesso em: 25 mar. 2024.

PINHO, Diva Benevides. **O Cooperativismo no Brasil:** da vertente pioneira à vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2004.

PUC PARANÁ. **Pilares da Sustentabilidade.** Blog Pós Digital, [20--]. Disponível em: <https://posdigital.pucpr.br/blog/pilares-sustentabilidade>. Acesso em: 6 jul. 2026.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Estudos Avançados**, v. 26, n. 74, p. 65-92, 2012.

SICREDI. **Documentos de terceiros.** Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/site/documentos-terceiros/>. Acesso em: 19 set. 2025.

SICREDI. **Nova Lei 196/22 moderniza o cooperativismo de crédito no Brasil.** 2022. Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/coop/uniestados/noticias/institucional/nova-lei-19622-moderniza-o-cooperativismo-de-credito-no-brasil/>. Acesso em: 5 jun. 2024.

SICREDI. **Política de sustentabilidade.** Disponível em: https://www.sicredi.com.br/media/produtos/filer_public/2025/01/07/politica_de_sustentabilidade_2.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.

SICREDI. **Sobre a cooperativa.** Sicredi Sudoeste MT/PA. Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/coop/sudoeste-mt-pa/sobre-cooperativa/>. Acesso em: 15 abr. 2025.

SICREDI. **Sustentabilidade.** Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/site/sobre-nos/sustentabilidade/>. Acesso em: 10 set. 2024.

SILVA, F. M. O cooperativismo de crédito e os desafios para o desenvolvimento rural sustentável. **Revista de Estudos Sociais e Ambientais**, v. 22, n. 1, p. 102-114, 2018.

SISTEMA OCB. **Anuário do Cooperativismo 2023**: crédito. Brasília, DF: Sistema OCB, 2023. 12 p.

SOMOS COOPERATIVISMO. **Anuário de Ramos**: crédito. Disponível em: <https://somoscooperativismo.coop.br/anuario-ramos/credito>. Acesso em: 8 jan. 2024.

SOUZA, Priscila; HERSCHMANN, Stela; ASSUNÇÃO, Juliano. **Política de Crédito Rural no Brasil**. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative, 2020.

SOUZA, Priscila *et al.* **Crédito para Investimento da Agropecuária Brasileira e o Papel do BNDES**. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative, 2021.

UNDP (United Nations Development Programme). **Relatório de Desenvolvimento Humano 2015**: sustentabilidade e igualdade. Nova York: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2015. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/reports>. Acesso em: 10 jul. 2025.

UNITED NATIONS. **Transforming our world**: the 2030 agenda for sustainable development. Nova York: UN, 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: 12 jul. 2025.

VIANA, Camila Luconi; VACCARO, Guilherme Luis Roehe; VENZKE, Cláudio Senna. Sustentabilidade e os diferenciais cooperativos: um estudo em um sistema cooperativo de crédito. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, v. 5, n. 9, p. 11-26, jan./jun. 2018.

WAYCARBON. **Conheça os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU**. Blog WayCarbon, 2021. Disponível em: <https://waycarbon.com/pt/blog/conheca-os-17-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>. Acesso em: 6 jul. 2026.